PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LUZITÂNIA

Estado de São Paulo
CNPJ 53.099.149/0001-36
Rua Pedro Pereira Dias, 1773 – Centro - CEP 15340-000
Fone: (17) 3483-9200 – Fax: (17) 3483-9201
WWW.novaluzitania.sp.gov.br – e-mail: prefmnl@terra.com.br

PGRS NOVA LUZITÂNIA

PLANO DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

JANEIRO 2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LUZITÂNIA

Estado de São Paulo
CNPJ 53.099.149/0001-36
Rua Pedro Pereira Dias, 1773 – Centro - CEP 15340-000
Fone: (17) 3483-9200 – Fax: (17) 3483-9201
WWW.novaluzitania.sp.gov.br – e-mail: prefmnl@terra.com.br

PGRS NOVA LUZITÂNIA

PLANO DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

JANEIRO 2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LUZITÂNIA

Estado de São Paulo
CNPJ 53.099.149/0001-36
Rua Pedro Pereira Dias, 1773 – Centro - CEP 15340-000
Fone: (17) 3483-9200 – Fax: (17) 3483-9201
WWW.novaluzitania.sp.gov.br – e-mail: prefmnl@terra.com.br

1. Conteúdo

2.1 - Eixos da gestão. 1
2.2 - Redução na fonte. 1
2.3 - Reutilização. 2
2.4 - Reciclagem. 2
2.5 - Recuperação de energia. 2
2.6 - Disposição final. 3
2.7 - Aspectos inovadores na gestão. 3
2.8 - Logística reversa. 3
2.9 - Análise do ciclo de vida. 3
3. - PRINCÍPIOS DE GESTÃO. 4
3.1 - Princípios Institucionais. 4
3.2 - Princípios Socioeconômicos. 5
3.3 - Princípios Ambientais. 5
3.4 - Princípios de Informação e Participação. 6
4. IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO 6
5. - CARACTERIZAÇÃO DO MUNICIPIO DE NOVA LUZITÂNIA. 7
5.1 - Histórico de ocupação e desenvolvimento da agropecuária no município. 7
5.2 - Dados geográficos. 9
5.3 - Análise geral do município. 16
5.4 - Caracterização ambiental. 20
5.5 - Participação da agropecuária na economia municipal. 23
6. PLANO DE GESTÃO. 25
6.1 Gestão de resíduos numa perspectiva de ciclo de vida dos materiais. 25
7. PILARES DA SUSTENTABILIDADE NO MUNICIPIO DE NOVA LUZITÂNIA. 26
8. ÂMBITO. 28
9. GESTÃO INTEGRADA E ENQUADRAMENTO LEGAL 28
9.1 Legislação Federal. 29
9.2 - Legislação Estadual. 32
9.3 - Legislação Municipal. 32
10- CENÁRIO DA PRODUÇÃO DE RESÍDUOS EM NOVA LUZITÂNIA. 33

10.1– Resíduos Domiciliares (Lixo domestico). 33

10.1.1- Aterro sanitário municipal. 34

10.1.2- Demonstração das valas. 36

10.1.3- Licenciamento. 37

10.1.4- Área Útil. 38

10.2 - Resíduos Provenientes de poda e varrição. 40

10.3- Resíduos inertes da construção civil. 40

10.4- Resíduos hospitalares. 41

10.5- Resíduos industriais. 42

11- LOGÍSTICA REVERSA. 42

12- IMPLANTAÇÃO DE SOLUÇÕES CONSORCIADAS 44

13- COLETA SELETIVA 44

14- ENQUADRAMENTO GERAL. 48

15-EDUCAÇÃO AMBIENTAL. 49

16- ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS E OBJETIVAS. 49

16.1 - Considerações Gerais. 49

16.2- Orientações estratégicas. 51

16.3- Objetivos e Metas. 52

17 - CRONOGRAMAS. 54

*18- ANÁLISE ..... **Erro! Indicador não definido.***

19- BIBLIOGRAFIA 56

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LUZITÂNIA

Estado de São Paulo
CNPJ 53.099.149/0001-36
Rua Pedro Pereira Dias, 1773 – Centro - CEP 15340-000
Fone: (17) 3483-9200 – Fax: (17) 3483-9201
WWW.novaluzitania.sp.gov.br – e-mail: prefmnl@terra.com.br

Aos Brasileiros

Uma vez produzido, este material permanecerá no ambiente como um passivo, mesmo que seja reutilizado e reciclado inúmeras vezes. Por isso, é importante evitar o consumismo e reduzir a quantidade de lixo que produzimos.

A redução, reutilização, reciclagem e a recuperação de energia o conceito dos quatro Rs são fundamentais na sensibilização da sociedade quando se trata de resíduos sólidos.

A gestão do lixo é um desafio que só será vencido com a participação de todos. Com a união de governos, empresas e sociedade, será possível encontrar resultados inteligentes que harmonize a vida econômica, social e ambiental.

para um mundo melhor, harmônico com a natureza.

Xico Graziano,
Ex Secretário de Estado do Meio Ambiente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LUZITÂNIA

Estado de São Paulo
CNPJ 53.099.149/0001-36
Rua Pedro Pereira Dias, 1773 – Centro - CEP 15340-000
Fone: (17) 3483-9200 – Fax: (17) 3483-9201
WWW.novaluzitania.sp.gov.br – e-mail: prefmnl@terra.com.br

Ao Município de Nova Luzitânia

O Plano de Gestão de Resíduos Sólidos de Nova Luzitânia - PGRS é um produto que nasceu da demanda por uma melhor gestão publica para com os resíduos sólidos produzidos em nosso município.

Devendo ser encaminhado para aprovação em audiência pública no mês de Janeiro de 2013, o PGRS contém dados de caracterização do Município de Nova Luzitânia a discussão da atual situação e um cronograma, o qual fica definido como metas a serem atingidas até o ano de 2017.

Mais do que uma ferramenta de gestão, o PGRS do Município de Nova Luzitânia é um instrumento de civilidade e comportamento que demonstra a preocupação desta Administração Municipal com a melhoria da qualidade sócio ambiental e com o fomento de práticas ambientais voltadas à sustentabilidade.

GERMIRO FERREIRA LIMA

Prefeito Municipal de Nova Luzitânia

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LUZITÂNIA

Estado de São Paulo
CNPJ 53.099.149/0001-36
Rua Pedro Pereira Dias, 1773 – Centro - CEP 15340-000
Fone: (17) 3483-9200 – Fax: (17) 3483-9201
WWW.novaluzitania.sp.gov.br – e-mail: prefmnl@terra.com.br

Aos Colaboradores

A proposta apresentada neste plano de gestão de resíduos sólidos, não possui a pretensão de resolver todos os problemas correlacionados para o município de Nova Luzitânia, mas sim, atenuar o máximo possível o impacto ambiental causado por eles. Procura ainda, mudar o paradigma de que o lixo, longe de ser apenas um problema, deve ser encarado como veículo para a criação de oportunidades e desenvolvimento socioeconômico no município de Nova Luzitânia.

É resultado de um exaustivo trabalho, estudo e pesquisa realizada pela equipe técnica, coordenada pelo Setor Municipal de Gestão Ambiental.

Longe de ser um trabalho perfeito, o mesmo carece de sugestões, complementos, análise crítica e ampla discussão pública, que esperamos aconteça com a maior brevidade possível.

É uma boa semente. O terreno é fértil. Esperamos que todos os setores envolvidos cuidem dela para que germine e dê bons frutos.

GERMIRO FERREIRA LIMA

Prefeito Municipal de Nova Luzitânia

APRESENTAÇÃO

O Plano Municipal de Gestão de Resíduos Sólidos do Município de Nova Luzitânia foi elaborado baseando-se em dados históricos e levantamento de informações locais. O objetivo deste é avaliar a situação do município quanto ao tratamento dado à seus resíduos e direcionar as tomadas de decisões quanto ao tema, proporcionando um uso eficiente e efetivo dos recursos humanos e financeiros, favorecendo assim o desenvolvimento local.

O correto tratamento e disposição final dos resíduos é obra essencial para a manutenção de uma boa qualidade de vida e equilíbrio ambiental.

2. - ASPECTOS GERAIS

A gestão de resíduos sólidos compreende o conjunto das decisões estratégicas e das ações voltadas à busca de soluções para o manejo e destinação de resíduos envolvendo políticas, instrumentos e aspectos institucionais e financeiros. A gestão é atribuição de todos, sendo executada pelas três esferas de governo: federal, estadual e municipal, com a participação da população.

2.1 - Eixos da gestão.

A gestão de resíduos, com vistas ao desenvolvimento sustentável, requer o envolvimento de toda a sociedade, sendo pautada pelos (4 Rs) da minimização: Redução, Reutilização, Reciclagem e Recuperação de energia existentes nos resíduos sólidos.

A redução na fonte deve permanecer como prioridade na gestão de resíduos sólidos, seguida pelo reaproveitamento (considerado em suas três dimensões: reutilização, reciclagem e recuperação de energia) e, finalmente, a disposição final. Como consequência da priorização dos 4 Rs, agrega-se valor aos resíduos nos sistemas de reciclagem e recuperação, minimizam-se os fluxos encaminhados para a disposição final, bem como a periculosidade dos resíduos a serem dispostos.

2.2 - Redução na fonte.

A redução na
definida pela EPA (Agencia de Proteção Ambiental dos Estados Unidos da América) como qualquer mudança no projeto, fabricação, compra ou uso de materiais/produtos, inclusive embalagens, de modo a reduzir sua quantidade ou periculosidade antes de se tornarem resíduos sólidos.

Medidas de redução devem ser adotadas no próprio local de geração, tais como a residência, o escritório ou a indústria, limitando o uso de materiais e diminuindo a quantidade de resíduos gerados. Num escritório, por exemplo, o correio eletrônico pode substituir os memoranduns e dados impressos, e os relatórios podem ser comprados em tamanhos maiores ou a varejo, para reduzir a quantidade de embalagens, ou em embalagens menores com formulas mais concentradas; pode-se, ainda, comprar o refil, disponível para inúmeros produtos o que reduz a necessidade de comprar produto com a embalagem igual a original, a qual é maior, mais cara e depende de uma quantidade maior de material para a sua fabricação.

A produção per capta anual de resíduos sólidos aumenta progressivamente e esse aumento é devido, principalmente, aos resíduos de embalagens; portanto, há necessidade de elaboração e implantação de políticas públicas que visem a redução

deste tipo de resíduo e, também, a utilização de embalagens que causem menos impacto ambiental.

No que tange à população, de um modo geral, a adesão à redução na fonte significa priorizar a aquisição de materiais/produtos elaborados com esta concepção, bem como repensar os padrões de consumo e descarte corriqueiramente praticados.

2.3 - Reutilização.

A reutilização é baseada no emprego direto de um resíduo com a mesma finalidade para a qual foi originalmente concebido, sem a necessidade de tratamento que altere suas características físicas ou químicas. Exemplos são a reutilização das garrafas de vidro, pallets, barris e tambores recondicionados.

2.4 - Reciclagem.

A reciclagem é baseada no reaproveitamento dos materiais que compõe os resíduos. A técnica da reciclagem consiste em transformar estes materiais, por meio da alteração de suas características físico-químicas, em novos produtos, o que a diferencia da reutilização. Considerando as suas características e composição, o resíduo pode ser reciclado para ser posteriormente utilizado na fabricação de novos produtos, concebidos com a mesma finalidade ou com finalidade distinta da original. Como exemplo, tem-se a reciclagem de garrafas plásticas para produzir novas garrafas ou cordas e tecidos, o processamento de restos de podas para posterior utilização como substrato de jardinagens, a compostagem e beneficiamento de óleos usados.

2.5 - Recuperação de energia.

Este item refere-se, especificamente, à recuperação de energia térmica gerada pela combustão dos resíduos sólidos urbanos, por processos de tratamento por oxidação térmica, pirólise e gaseificação, entre outros. A recuperação de energia a partir de resíduos sólidos urbanos, já é adotada em países da Europa como a Alemanha e Portugal; e, também, no Japão e Estados Unidos. A adoção desta tecnologia no Brasil é dispendiosa, pois depende de tecnologia importada, as instalações requerem

e materiais particulados obedeçam aos padrões estabelecidos por legislação específica. O desenvolvimento de tecnologia nacional ainda é incipiente. A recuperação de energia hoje é considerada como passível de viabilidade, especialmente nas regiões metropolitanas, nas quais a disposição final em aterros já se torna problemática pela carência de espaço físico. A recuperação do gás metano de aterros sanitários é, também, exemplo de recuperação energética dos resíduos sólidos urbanos.

2.6 - Disposição final.

A disposição final deveria ser restrita somente ao rejeito, isto é, à parte inaproveitável dos resíduos sólidos. A forma mais comum de disposição final de resíduos sólidos no Brasil é a disposição em aterros sanitários.

2.7 - Aspectos inovadores na gestão.

A gestão de resíduos sólidos envolve inúmeras questões que exigem uma busca permanente por soluções que contemplem os aspectos técnicos, sócios ambientais e econômicos.

Entre as novas propostas para tratar estas questões está a corresponsabilização de toda a sociedade pelo gerenciamento dos resíduos gerados. Uma maneira de concretizar esta responsabilização é aplicar a logística reversa, uma importante ferramenta. Outra ferramenta inovadora, de auxílio à tomada de decisão, porém com aplicação ainda incipiente, é a Análise do Ciclo de Vida ACV.

2.8 - Logística reversa.

A logística reversa é definida como um instrumento de desenvolvimento socioeconômico e de gerenciamento ambiental, caracterizado por um conjunto de ações, procedimentos e meios, destinados a facilitar a coleta e restituição dos resíduos sólidos aos seus produtores, para que sejam tratados ou reaproveitados em novos produtos, na forma de novos insumos, em seu ciclo ou em outros ciclos produtivos, visando a não geração de rejeitos.

2.9 - Análise do ciclo de vida.

A Análise do Ciclo de Vida ACV é uma ferramenta concebida com o objetivo de viabilizar melhorias ambientais de produtos, processos ou atividades econômicas, considerando os impactos de todas as etapas de seu ciclo de vida, ou seja, da extração da matéria-prima da natureza até o seu retorno ao meio ambiente como resíduo.

O seu maior uso tem se dado no setor industrial, principalmente no desenvolvimento de produtos. Contudo, é uma importante ferramenta de planejamento dos sistemas ambientais e pode ser aplicada a todos os setores da economia.

Na gestão de resíduos sólidos a ACV pode ser uma importante ferramenta de planejamento, tomada de decisões e otimização do sistema. Neste aspecto, a ACV gera dados para orientação do gerenciamento, listando o consumo de energia e emissões para o ar, água e solo e prevendo a quantidade de produtos que podem ser gerados a partir do resíduo sólido (composto orgânico, materiais secundários para a reciclagem

mecânica e energia utilizável). Por meio da ACV é possível avaliar as diversas atividades envolvidas com o manejo de resíduos (segregação, coleta, transporte, tratamento, disposição) e escolher o conjunto de atividades que minimize os impactos ambientais.

3. - PRINCÍPIOS DE GESTÃO.

(Fonte: Caderno de Educação Ambiental sobre Resíduos Sólidos, editado pela Secretaria de Meio Ambiente e Coordenadoria de Planejamento Ambiental do Estado de São Paulo - 2010)

3.1 - Princípios Institucionais.

Integração, articulação e equilíbrio: A integração das políticas ambientais associadas ao crescimento econômico e social tem como finalidade o desenvolvimento sustentável. Nesse sentido, é importante articular as diversas políticas e instrumentos operacionais no município de Nova Luzitânia com outros planos setoriais e/ou estratégias em áreas que suportam orientações conexas.

Correção na Fonte e Melhoria Continua: Em regra, reconhece-se que os efeitos negativos no âmbito ambiental devem ser preferencialmente, prevenidos na fonte mediante alteração de processos produtivos, em detrimento do recurso a tecnologias de fim de linha (conforme preconizado pela Lei Estadual 12.300/06). Por outro lado, a promoção da melhoria contínua do desempenho ambiental, deve ser observada do contexto integral da análise de ciclo de vida, através da adoção de políticas integradas de produto. Estas políticas são outra forma de encorajar o desenvolvimento de produtos e serviços mais eco eficientes, reduzindo-se assim os seus impactos negativos no ambiente.

Proximidade: O tratamento, valorização, eliminação de resíduos deve ser efetuado próximo do local de geração. A proximidade propicia a viabilidade dos processos de gestão e também permite evitar os impactos negativos resultantes do transporte.

Unidade de Gestão e Ação: A Prefeitura Municipal de Nova Luzitânia, como uma entidade de administração pública, tem a competência de intervir na política ambiental e no ordenamento do território, com competências de regulação, fiscalização e informação. Uma entidade com efetiva capacidade de intervenção assegura o quadro institucional apropriado à gestão de resíduos e garante a integração da problemática ambiental no planejamento econômico municipal.

3.2 - Princípios Socioeconômicos.

Responsabilidade do Produtor: Uma estratégia de responsabilidade do produtor de resíduos tem um impacto positivo na ecoeficiencia dos produtos e serviços. Apesar de ao longo do ciclo de vida do produto existir vários agentes que partilham responsabilidades especificas na gestão de resíduos, o produtor detém o papel determinante na proteção ambiental.

Poluidor-Pagador: Este princípio prevê que o responsável por danos ambientais deve ser responsabilizado, independente das circunstâncias envolvidas no evento. O agente poluidor deve assumir os custos econômicos da reposição da situação ecológica anterior e, caso, não o faça, cabe-lhe a responsabilidade de arcar com os custos que lhe sejam imputados pela Prefeitura Municipal para esse efeito, sem prejuízo de ser obrigado a tomar as necessárias medidas para a prevenção de uma nova situação desse tipo.

Investigação, Desenvolvimento e Inovação: Este princípio compreende a adoção de medidas para a promoção de investigação e para o desenvolvimento de novas soluções para a resolução dos problemas ambientais, principalmente através de novos processos de tratamento, valorização e eliminação de resíduos.

Cumprimento e Avaliação: O cumprimento da legislação e de outros requisitos ambientais aplicáveis deve ser exercido de forma eficaz pela Administração Federal, Estadual e Municipal. A existência de planos, estratégicas demais regulamentação deve ser garantia pela fiscalização.

3.3 - Princípios Ambientais.

Precaução: O principio da precaução é adotado para minimizar riscos e evitar possíveis danos ambientais graves. Assim, ainda que a informação científica possa ser inconclusiva, a prudência e o respeito pela saúde humana e pelos ecossistemas aconselham a um uso judicioso das intenções.

Prevenção: O principio da prevenção constitui a estratégia mais apropriada para reduzir a produção de resíduos. A implementação do principio da prevenção, traduz-se na minimização ou eliminação de atividades com efeitos nos ecossistemas, atuando sobre as causas e não sobre a correção dos efeitos. A sua aplicação abrange a adoção de tecnologias mais limpas ao

nível dos processos produtivos já existentes ou de novos processos, bem como ao nível da concepção e design de novos produtos.

Reutilização e Valorização: A reutilização de matérias-primas, produtos ou resíduos deve ser encorajada em resultado da escassez de recursos naturais. A valorização considera que a maior parte dos resíduos tem valor, ou possibilita a agregação de valor. Deste modo, a valorização dos resíduos através de operações que permitam o reaproveitamento, nomeadamente através da reciclagem e da valorização energética, deve ser adotada e encorajada, enquadrada em princípios socioeconômicos e ambientais.

3.4 - Princípios de Informação e Participação.

Coleta Sistemática de Informação e Conhecimento: A gestão eficaz das questões ambientais, designadamente na área da gestão de resíduos, só poderá ser alcançada através de um sistema eficaz e transparente de coleta e tratamento dos dados, que promove um conhecimento técnico confiável.

Participação Publica e Acesso à Informação: O envolvimento da sociedade civil na discussão de planos e projetos com relevância ambiental contribui, não apenas para eficácia de execução, mas, também, para um reforço da cidadania e para uma pátria democrática mais robusta. O direito à informação, proporcionando-se um rápido acesso à informação e ao conhecimento em moldes que permitem uma correta apreensão por parte dos interessados, é necessário para assegurar a legitimidade da ação publica.

4. IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO

Iniciou-

Moreira, que foram os pioneiros na formação do povoado, tanto é que os Luzitanienses (natural da cidade, hoje Nova Luzitânia, topônimo este oriundo da homenagem de seus

Acredita-se que o antigo nome

único meio de transporte existente nesta época para transportar mercadorias de abastecimento, era o carro de boi, então os comerciantes saíam daqui e rumavam até o centro maior que era São José do Rio Preto, para comprarem bebidas, mas o carro de boi era muito pequeno e a distância longa, então se trazia pouca bebida, e quando o pessoal

5. - CARACTERIZAÇÃO DO MUNICIPIO DE NOVA LUZITÂNIA.

A origem do topônimo Nova Luzitânia é uma homenagem ao professor de origem portuguesa que lecionou no início do povoado

Nova Luzitânia foi elevada à categoria de Distrito pela Lei nº 2.456, de 30 de dezembro de 1953 e posteriormente à categoria de Município pela Lei nº 8.092, de 28 de fevereiro de 1964. O município foi instalado em 21 de março de 1965, comemorando seu aniversário de emancipação política todo dia 29/06. Ele está situado a noroeste do Estado de São Paulo.

Os Luzitanienses, prestando homenagem aos fundadores, nomearam uma rua como Rua Sebastião Pedro da Silva e a Praça da Matriz. Como Praça Matriz João Batista Moreira.

O primeiro prefeito municipal de Nova Luzitânia foi Ernesto Bartolomeu, seguido de Miguel Carolino Barbosa, José Tiago Rodrigues, Ernesto Bartolomeu, Osvaldo Bailão, Ernesto Bartolomeu, Edwiges Malavazi Cavalini, Ernesto Bartolomeu e Laerte Aparecido Rocha, este sendo reeleito para o período de janeiro de 2005 a 31 de dezembro 2008.

A primeira escola foi o Grupo Escolar de Nova Luzitânia, criada pelo Decreto n.º 17.698/47, publicado em 01/09/53 e instalado nesta.

O então ginásio estadual foi criado pelo Decreto n.º 52.410/70 e instalado em 25/03/70.

5.1 - Histórico de ocupação e desenvolvimento da agropecuária no município.

A criação do município se deve muito a expansão cafeeira e a agricultura de subsistência, utilizando-se do modelo inglês de colonização, no qual eram abertas

picadas nos espigões, onde passavam as primeiras estradas, e as divisas das propriedades partiam dos espigões em direção aos córregos, acarretando água para todas as propriedades.

A atividade agropecuária teve início a partir dos anos 60, com a forte expansão do café, principalmente localizada na Fazenda Matogrosso, justamente onde foram introduzidas as atividades da Pecuária de Corte e Leite, juntamente com os primeiros plantios de Algodão, estes em áreas generalizadas dentro do Município.

Nos anos 70, a cultura de Café começou a dar espaço para a entrada da cultura de algodão, e também o aumento crescente da Bovinocultura, em maior expressividade no Bairro da Guabiroba.

de Santo Antônio do Aracanguá, a cerca de 20 km, reforçaram a economia com plantio de cana-de-açúcar e geração de mão-de-obra braçal no município durante o período de safra. Também iniciou-se os primeiros plantios de tomate envarado e da cultura do milho, juntamente com forte expansão do algodão e uma seletividade da pecuária de corte e misto/leite, e ainda áreas de arroz e feijão, sendo estas práticas agropecuárias distribuídas de maneira desuniforme.

Atualmente o município mostra sua economia assentada em Bovinocultura mista (maior interesse em leite) e cana-de-açúcar para indústria, com pequena exploração de culturas agrícolas anuais variadas, conforme escala de produção decrescente, milho, feijão, milho silagem, soja e sorgo, e outras de com menor expressão. Isso leva o município a se reestruturar, por parte dos governantes, de forma a manter a agricultura familiar fortalecida economicamente e tecnologicamente, antes que ocorra uma migração em massa para os grandes centros, em busca de emprego.

Deve ser observado que, devido a um início de exploração não planejado, hoje o parque agropecuário sofre com problemas graves de erosão, tanto nas propriedades rurais, quanto nas estradas, causando severos prejuízos de ordem econômica, social e ambiental. No momento, a Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo, através da CATI, está conduzindo no município, o Programa Estadual de Microbacias Hidrográficas, que vem revertendo esta situação. Também na forma de convênio, executou a melhoria das estradas rurais em cerca de 12,8 Km pelo Projeto

do Córrego do Matogrossinho e Canjarana, recuperando e perenizando o leito carroçável.

Observando com maior atenção os produtores rurais, nota-se que estes não fogem à linha média regional, sendo que a sua maioria tem pequeno grau de instrução e agora, por uma necessidade, estão começando a visualizar além de suas porteiras, inclusive se interessando por um maior grau de tecnologia, principalmente os produtores voltados para o setor hortifrutigranjeiro, fato este que não ocorre com os produtores de leite.

5.2 - Dados geográficos.

Latitude: 20° 50' 00" Sul
Longitude: 50° 10' 00" Oeste
Altitude: 420 m
Área total do município: 07.400,00 ha
Área rural: 07.337,02 ha
Área urbana: 62,98 ha

Figura 1 Localização do Município de Nova Luzitânia no Estado de São Paulo

População:

População total	*População urbana*	*População rural*	*Densidade demográfica*
3.795	*3.467*	*328*	*37,15 hab./km²*

(Fonte: diário oficial da União - Seção 1 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - Módulo I 14/08/2009 - Resolução Nº 7, de 11/08/2009)

Clima: Por estar cortado pelo trópico de capricórnio, tendo como clima CWa caracterizado pelo clima tropical, sendo no verão quente e úmida, com inverno seco,

gerando chuvas de certa forma abundantes, favorecendo enormemente a agricultura e pecuária.

Se adotarmos como referencia o mês mais frio e mais quente do ano, os meses de julho e janeiro, respectivamente, teremos as seguintes temperaturas:

JULHO

- Máxima absoluta do ar: 30,85ºC 33,40ºC;
- Mínima absoluta do ar: 12,57ºC 14,89ºC;
- Média do ar: 21,32ºC 24,10ºC.

(fonte: ciiagro.sp.gov.br, período 16 a 19 de julho de 2009)

JANEIRO

- Máxima absoluta do ar: 30,84ºC 34,47ºC;
- Mínima absoluta do ar: 19,17ºC 21,32ºC;
- Média do ar: 24,61ºC 26,37ºC.

(fonte: ciiagro.sp.gov.br, período 15 a 18 de janeiro de 2009)

Permitindo desta forma utilização sistema na produção de carne e leite, com base alimentar de volumoso através da exploração das pastagens forrageiras, possibilitando redução de custos de produção, tornando estas cadeias produtivas e competitivas no mercado internacional, assim como proporcionar ao consumidor um produto mais saudável. Nota-se, que para ter sucesso neste tipo clima, há necessidade de aclimatamento de algumas raças e ou utilização de raças já adaptadas, sendo estas na produção de leite menos produtivas. Referente as culturas anuais, as principais estão adaptadas, proporcionando grande capacidade vegetativa no verão, sendo as safrinhas menos produtivas. Já as olericulas, algumas espécies, há necessita de implantação de sombrites para seu cultivo no verão.

Relevo: Levemente Ondulado

Tipos de solos: Áreas extremamente suscetíveis ao desenvolvimento de erosão laminar, sulcos, ravinas e voçorocas (de drenagem e de encosta); predominam solos

podzólicos vermelho-amarelos arenosos (70%) e latossólicos vermelho escuros, relevos de colina médias e arenitos finos a muito finos da formação adamantina (30%).

Os solos podzólicos quando localizados em áreas de relevo plano e suavemente ondulado, podem ser usados para diversas culturas, desde que sejam feitas correções da acidez e adubação. São solos suscetíveis a erosão, podendo ter presença de cascalho ou não

Os latossolos são solos bem drenados, profundos e muito profundos, com predominância de textura média. Suas principais limitações decorrem de forte acidez, alta saturação com alumínio extraível e baixa fertilidade química natural. São, portanto, solos muito pobres em nutrientes, o que exige um investimento inicial bastante alto, com o uso intensivo de adubação fertilizante. Os Latossolos são solos de textura argilosa ou muito argilosa, possuem boas condições físicas que, aliadas ao relevo plano ou suavemente ondulado, favorecem a utilização com diversas culturas adaptadas ao clima da região. Suas principais limitações são a acidez elevada e a fertilidade química baixa. Requerem um manejo adequado com correção da acidez, adubação fertilizante e controle de erosão - como, por exemplo, terraceamento -, especialmente nos solos de textura média, que são os mais pobres e suscetíveis à erosão.

Pluviometria: Nova Luzitânia possui uma precipitação média em seu município de 1.281,60 (mm) em 2007, 1.456,6 (mm) em 2008 e 2.027,0 em 2009, de acordo com as tabelas e gráficos relacionados.

Precipitação 2007

Mês de Referência	*Pluviometria (mm)*	*Precipitação maior diária*
Janeiro / 07	*494,00*	*Dia 14, com 064,00 mm*
Fevereiro / 07	*164,50*	*Dia 11, com 039,00 mm*
Março / 07	*77,50*	*Dia 18, com 049,00 mm*
Abril / 07	*62,00*	*Dia 12, com 036,00 mm*
Maio / 07	*88,50*	*Dia 22, com 053,00 mm*
Junho / 07	*00,00*	*Dia 01, com 033,00 mm*
Julho / 07	*85,00*	*Dia 24, com 060,00 mm*
Agosto / 07	*00,00*	*Não houve*
Setembro / 07	*00,00*	*Não houve*
Outubro / 07	*60,10*	*Dia 23, com 041,10 mm*
Novembro / 07	*170,00*	*Dia 20, com 066,00 mm*
Dezembro / 07	*80,00*	*Dia 11, com 040,00 mm*
Total	*1281,60*	*-.-*

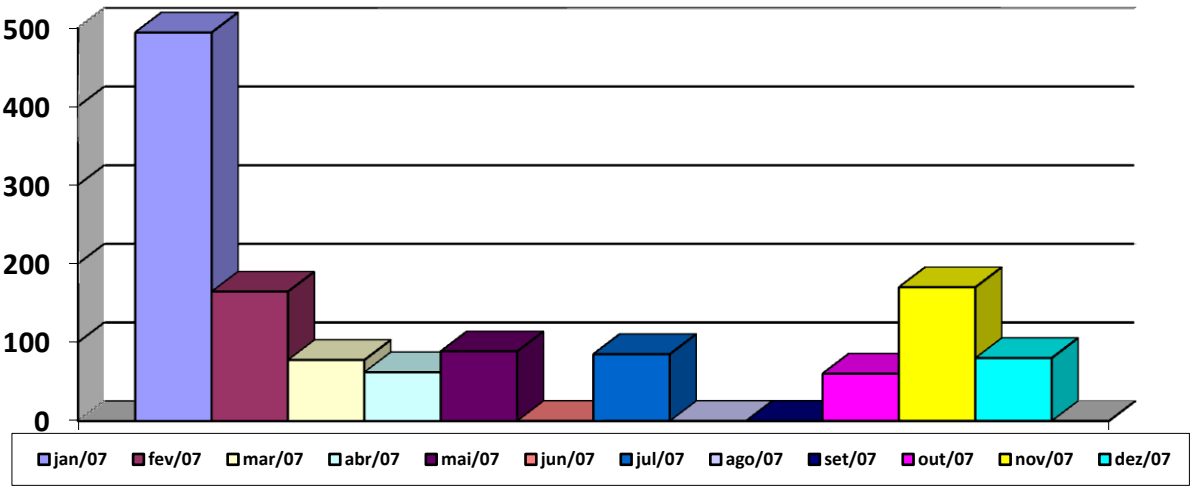

Precipitação 2008

Mês de Referência	*Pluviometria (mm)*	*Precipitação maior diária*
Janeiro / 08	*490,10*	*Dia 29, com 224,00 mm*
Fevereiro / 08	*257,00*	*Dia 28, com 068,00 mm*
Março / 08	*143,00*	*Dia 10, com 035,00 mm*
Abril / 08	*173,50*	*Dia 19, com 058,00 mm*
Maio / 08	*061,00*	*Dia 02, com 028,00 mm*
Junho / 08	*000,00*	*Não houve*
Julho / 08	*000,00*	*Não houve*
Agosto / 08	*024,00*	*Dia 05, com 017,00 mm*
Setembro / 08	*000,00*	*Não houve*
Outubro / 08	*119,00*	*Dia 19, com 048,00 mm*
Novembro / 08	*083,00*	*Dia 07, com 038,00 mm*
Dezembro / 08	*106,00*	*Dia 10, com 032,00 mm*
Total	*1.456,6*	*-.-*

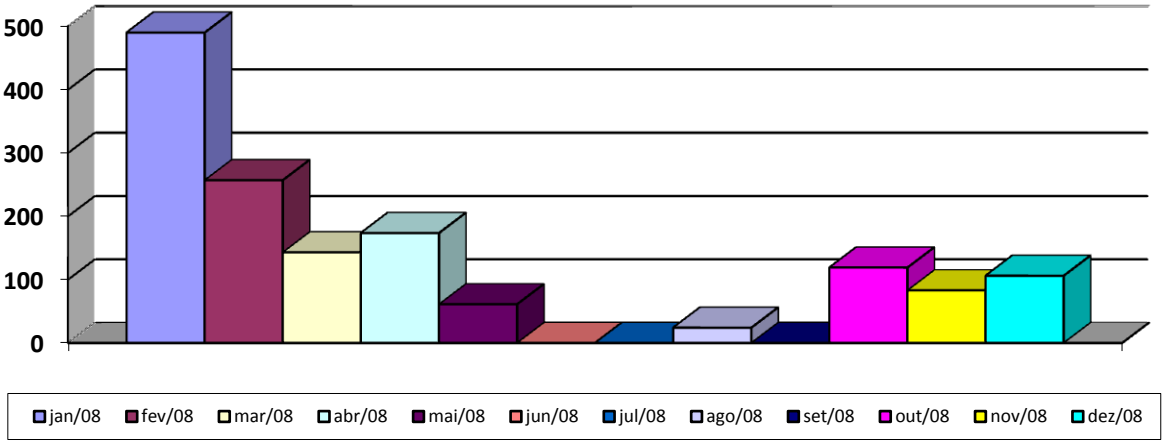

Precipitação 2009

Mês de Referência	*Pluviometria (mm)*	*Precipitação maior diária*	*Nº Dias c/ chuvas*
Janeiro / 09	*247,00*	*Dia 17, com 52,00 mm*	*10 dias*
Fevereiro / 09	*184,00*	*Dia 25, com 025,00 mm*	*10 dias*
Março / 09	*132,00*	*Dia 12, com 030,00 mm*	*08 dias*
Abril / 09	*142,00*	*Dia 12, com 058,00 mm*	*03 dias*
Maio / 09	*058,00*	*Dia 14, com 043,00 mm*	*02 dias*
Junho / 09	*042,00*	*Dia 11, com 018,00 mm*	*04 dias*
Julho / 09	*032,00*	*Dia 24, com 017,00 mm*	*02 dias*
Agosto / 09	*131,00*	*Dia 23, com 045,00 mm*	*04 dias*
Setembro / 09	*197,00*	*Dia 09, com 075,00 mm*	*6 dias*
Outubro / 09	*154,00*	*Dia 21, com 052,00 mm*	*7 dias*
Novembro / 09	*150,00*	*Dia 29, com 034,00 mm*	*8 dias*
Dezembro / 09	*558,00*	*Dia 30, com 139,00 mm*	*17 dias*
Total	*2027,0*	*-.-*	

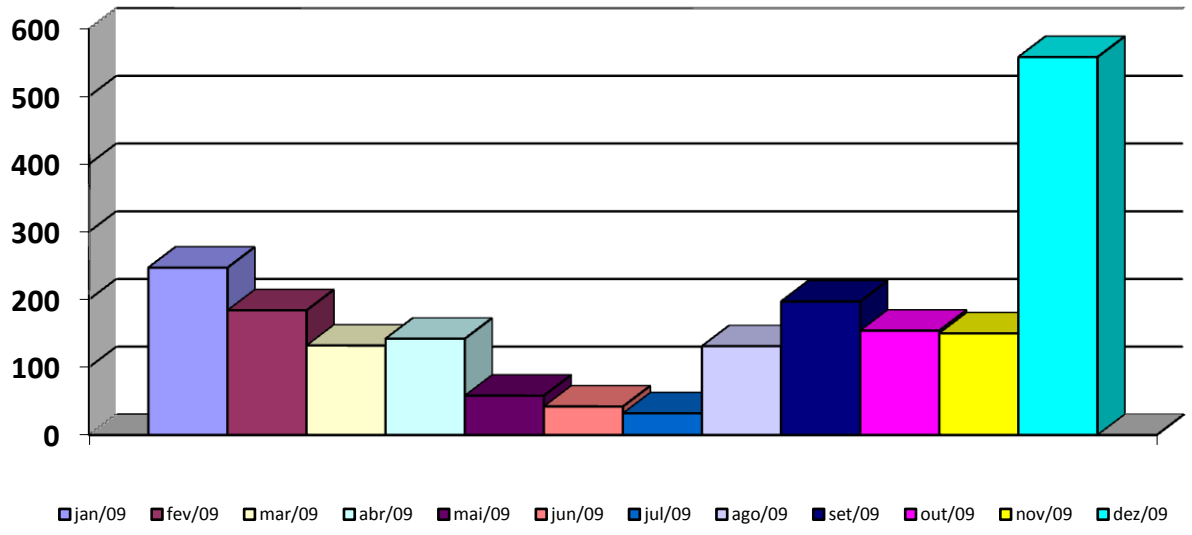

Precipitação total dos últimos 3 anos:

	Jan	*Fev*	*Mar*	*Abr*	*Mai*	*Jun*	*Jul*	*Ago*	*Set*	*Out*	*Nov*	*Dez*	*Total*
2007	*494,0*	*164,5*	*77,5*	*62,0*	*88,5*	*00,0*	*85,0*	*00,0*	*00,0*	*60,1*	*170,0*	*80,0*	*1.281,6*
2008	*490,1*	*257,0*	*143,0*	*173,5*	*61,0*	*00,00*	*00,00*	*24,0*	*00,0*	*119,0*	*83,0*	*106,0*	*1.456,6*
2009	*247,0*	*184,0*	*132,0*	*142,0*	*58,0*	*42,0*	*32,0*	*131,0*	*197,0*	*154,0*	*150,0*	*558,0*	*2.027,0*
Total	*1.231,1*	*605,5*	*352,5*	*377,5*	*207,5*	*42,0*	*117,0*	*155,0*	*197,0*	*333,1*	*403,0*	*744,0*	*4.765,2*

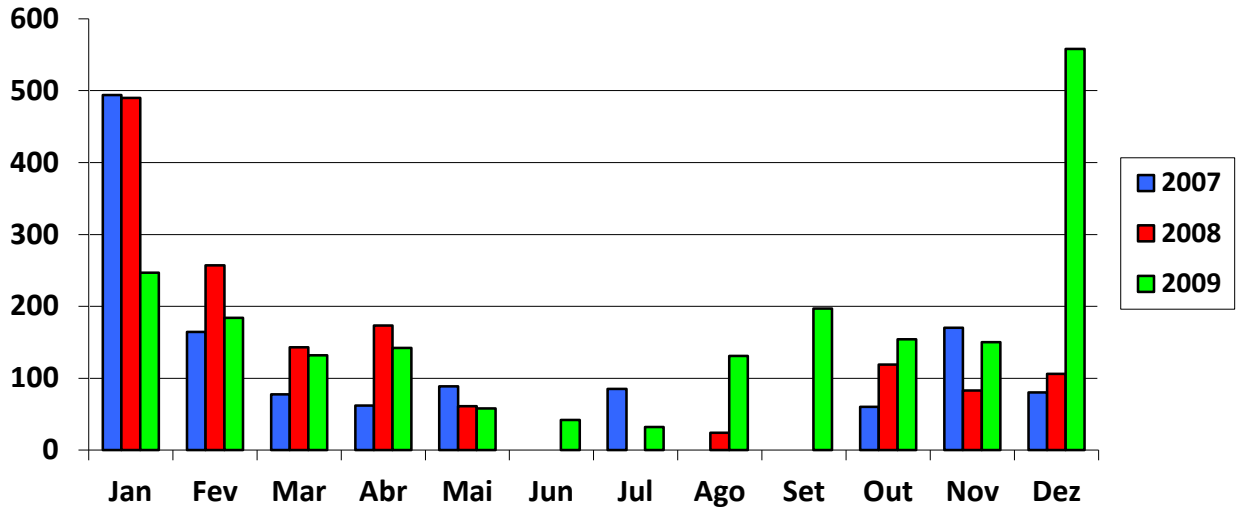

Temperatura:

Máxima	*Mínima*	*Média*
34,5º C	*12,5º C*	*23,5º*

Hidrografia:A UGRHI é composta por 14 municípios com índice de perdas no sistema de abastecimento acima de 30%.

O município esta integrado na Bacia hidrográfica (UGRHI), Bacia Hidrográfica do Baixo Tiete, com seguintes afluentes: Ribeirão Mato Grosso; Córrego Matogrossinho; Córrego Canjarana; Córrego do Tanque; Ribeirão Guabiroba; Ribeirão Macaúbas, Córrego do Fundo; Córrego da Passagem; Córrego do Zeca; Córrego do Correia; Córrego do Bailão; esta UGRHI tem como preocupante à disponibilidade hídrica superficial, com probabilidade de escassez no futuro devido à irrigação e já com 45% das sub-bacias com nível critico notadamente entre promissão e Araçatuba e próximo da foz do Tietê.

A hidrovia Tietê-Paraná na UGRHI tem 310 km de extensão, entre as barragens de Promissão, no rio Tietê, e Castilho, no rio Paraná.

Em 1998, 69% dos municípios continuavam depositando resíduos sólidos domiciliares em condições inadequadas, 14% em condições controladas e 17% em

condições adequadas. Quanto às quantidades geradas, 74% continuavam em condições inadequadas, 6% em condições controladas e 20% em condições adequadas.

Apesar de representar uma dos maiores índices de remoção de cargas orgânicas de origem domestica do Estado, a bacia ainda se encontra abaixo de 50%. Algumas das maiores cidades apresentam tratamento insignificante. Verifica-se na UGRHI alto potencial de carga orgânica industrial, devido essencialmente ao setor sucroalcooleiro.

Aproximadamente metade da UGRHI possui alta suscetibilidade a erosão; entretanto possui número reduzido de ocorrências.

Há alta suscetibilidade a inundações em alguns afluentes do rio Tietê.

Fonte:
http://www.daee.sp.gov.br/acervoepesquisa/perh/perh2000/r0estadual/ugrhi19.htm

Há dois Córregos que atravessa toda extensão transversal do município, o Córrego do Matogrossinho e Córrego Canjarana, sendo aquele com nascente no município de Gastão Vidigal, com extensão de 2,50 km neste município. Tendo aumento da flutuação da vazão com inundações com índice pluviométrico acima de 50 mm em chuvas intensas, e no período da seca chega quase parar de correr água em seu leito. Sua utilização são para fins de abastecimento das propriedades lindeiras na exploração de pecuária e irrigação de culturas anuais. Apresenta em torno de 40% de mata ciliar, com seguintes Afluentes e nascentes no próprio município: Córrego do Tanque com 2,10 Km de extensão, e proteção ciliar de 80%; Córrego da Passagem com 800 metros de extensão, e proteção ciliar de 30 %; Córrego do Zeca com 1,00 km de extensão, e proteção ciliar de 20 % e outras 12 pequenas afluentes sem denominação, com extensão de 7,00 km.

Já o Córrego Canjarana tem sua nascente na divisa do município com Gastão Vidigal, com extensão aproximada de 4,80 km. Tendo aumento da flutuação da vazão a ponto ocorrer inundações com índice pluviométrico acima de 70 mm, em chuvas intensas, e no período de seca prolongada, a água em seu leito para de escoar. Sua utilização são para fins de abastecimento das propriedades lindeiras na exploração de pecuária. Apresenta em torno de 60 % de composição vegetal natural na Área de Preservação Permanente e é abastecido por outros 13 pequenos afluentes sem denominação, com extensão de 4,91 km.

São três Ribeirões que tem como marcos natural de divisas de municípios, sendo:
- Mato Grosso com sua nascente de origem no município de Nhandeara, próximo ao Km 512 da SP 310. Faz a divisão do município, com Lourdes em sua maior extensão, Turiúba e Monções. Sua extensão no município é de aproximadamente 14,3 km, com ocorrência no aumento da flutuação da vazão a ponto de causar inundações com índice pluviométrico acima de 80 mm. É utilizado para fins de abastecimento rural, irrigação e laser, com pouca poluição, dotado de 60% de mata ciliar. Tem como afluentes: o Córrego do Correia com 4,50 Km de extensão, e proteção ciliar de 20%; o Córrego do Bailão com 4,70 Km de extensão, e proteção ciliar de 10%; o Córrego do Fundo com 800 metros de extensão, e proteção ciliar de 20%, estes tem suas origem no próprio município;
- Guabirobas têm sua origem no município de Floreal, faz a divisão do município, com Gastão Vidigal. Sua extensão, com aproximadamente 3,00 km no município, com ocorrência no aumento da flutuação da vazão a ponto de inundações com índice pluviométrico acima de 80 mm em chuvas intensas. É utilizado para fins de abastecimento rural e laser como pesca, com pouca poluição e dotado de 20% de mata ciliar. Conta com 9 pequenos afluentes sem denominação, com extensão de 5,64 km.
- Macaúbas têm sua origem no município de Magda, faz a divisão do município, com Nova Castilho em toda sua extensão, com aproximadamente 5,20 km. O aumento da flutuação da vazão causando inundações se da por índice pluviométrico acima de 80 mm, em chuvas intensas, sendo utilizado para fins de abastecimento rural e laser como pesca, com pouca poluição e dotado de 70% de mata ciliar.

5.3 - Análise geral do município.

Saneamento: Área Urbana, Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo-SABESP, responsável pelo abastecimento de água e esgoto atigindo 100% da população. Na Zona Rural, Em 100% das propriedades utilizam fossa negra, com construção de forma artesanal, com conseqüentes desbarrancamentos, sendo algumas com localizações construídas próximo as cisternas, e sem isolamento. Os dejetos orgânicos de origem bovinos e suínos são lançados a esmo a céu aberto, sem qualquer tipo de tratamento.

A coleta de lixo doméstico é realizada pela Prefeitura diariamente.

Social/Cultural: O município conta com o Fundo Social de Solidariedade de Nova Luzitânia, órgão extremamente ativo, que ampara a população carente com respeito e dignidade em todos os setores correlacionados; E, na área da cultura, o município conta com eventos festivos foram resgatados.
a Biblioteca Publica, sem deixar de citar as festas tradicionais como a Quermesse do Padroeiro da cidade (São Pedro) e a Folia de Reis.

Saúde: Tem-se uma infra-estrutura de cinco leitos, localizado na Unidade Básica de Saúde, com atendimento dos seguintes especialistas; um pediatra, um ginecologista, dois clinico geral, um psicólogo, um fonoaudiólogo, um fisioterapeuta, um assistente social e dois dentistas. No quadro Hospitalar de enfermagem, há uma enfermeira padrão, quatro Técnicos em Enfermagem, um Agente de Vetores, um Agente de Saneamento, seis Agentes de Saúde. Há também três ambulâncias, para transporte tanto dos munícipes da cidade como do meio rural. Com atendimento à esta demanda, o município está obtendo Taxa de Natalidade de 1,29 %, Taxa de Mortalidade de 0,70 % e uma expectativa média

para pessoas idosas, com acompanhamento de um profissional para esses fins, e

e é direcionado para nutrição Infantil/idoso, está sendo executado no setor de Divisão social municipal, e a campanha de vacinação anti rábica, executada por dois funcionários da Divisão de Obras que vão de casa em casa, e pelo Médico Veterinário na Casa da Agricultura municipalizada, os quais realizam aproximadamente 688 aplicações em cães e gatos.
Toda População rural tem o mesmo acesso aos programas oferecido aos munícipes da cidade, sem qualquer obstáculo.

Educação: Referente às crianças e jovens rurais em fase de ensino tem; 3 alunos no jardim I e II, 21 alunos no ensino básico fundamental, 10 alunos no ensino fundamental do segundo ciclo e 11 alunos no ensino médio. Geralmente os alunos do meio rural, que estão realizando curso superior, reside na mesma cidade da universidade ou mudam para cidade de Nova Luzitânia, onde a Prefeitura Municipal faz o transporte .

Assistência Técnica: Casa da Agricultura (CATI); Setor de Agropecuária; Setor de Gestão Ambiental;

Malha viária municipal:

Denominação	Extensão (Km)	Situação	Estado de Conservação	Pontos Críticos	Serventia
SP 473 - Firavante Bellini	2,50	Pavimen-tada	Bom	Necessidade de tapa Buracos em época chuvosa.	Liga Nova Luzitânia a Gastão Vidigal e interligando a Rod. 310 - Feliciano Salles Cunha (Floreal), esta com o acesso à divisa do MS e SP-310 Rod. Washington Luiz (S. J. Rio Preto)
Rod. Vicinal - Antônio Vellela	6,50	Pavimen-tada	Bom	Necessidade de tapa Buracos em época chuvosa	Passa pelo distrito de Vicentinópolis e destilaria Aralco, Liga-se a SP 463 - Elyeser Montenegro Magalhães, passa pela SP 300 - Marechal Rondon (Araçatuba) ligando a SP-425 - Assis Chateaubriand (Clementina) e sua outra extremidade liga a SP 320 - Euclides da Cunha (Jales)
NLV-020 Albino Bedore	5,00	Pavimen-tada	Bom	Necessidade de tapa Buracos em época chuvosa	Liga Nova Luzitânia a Lourdes, dando acesso a SP 461-Dr. Otaviano Cardoso Filho (Buritama).
NVL -121 - Estrada do Lindolfo Bailão	4,35	Terra	Bom	Não há	Estrada com extremidades entre a NVL 484 (Veríssimo) e NVL -466 (divisa de Gastão Vidigal), com acesso para Nova Luzitânia através da NVL 330, e acesso a Colônia torta através da NVL 466, assim com acesso para Gastão Vidigal por terra, com utilização dos produtores para escoamento das produções agropecuárias, e transporte de alunos desde a Colônia Torta para Nova Luzitânia ou para Gastão Vidigal por terra.
NVL - 466 Estrada da Divisa de Nova Luzitânia/Gastão Vidigal	2,00	Terra	Bom	Não há	Estrada com extremidades entre a NVL-121(divisa de Gastão Vidigal) e a NVL 465 (Colonia Torta), utilizada para com acesso a Colônia Torta e ligando a NVL - 484, com utilização dos produtores para escoamento das produções agropecuárias, e transporte de alunos desde a Colônia Torta para Nova Luzitânia ou para Gastão Vidigal por terra.
NVL - 465 Igreja da Colônia Torta	2,32	Terra	Regular	1,00 km, da NVL 466 ao fim da Propriedade do Sr. Moacir Stefanini, e Necessidade de Cascalhamento em todo trecho.	Estrada com extremidades entre Alceu Rangel, e a NVL 484, com utilização dos produtores para escoamento das produções agropecuárias, e transporte de alunos desde a Colônia Torta para Nova Luzitânia ou para Gastão Vidigal por terra, dando acesso também ao município de Turiúba através da NVL 484, com utilização neste trecho por caminhões Canavieiros para usina Virgulino, esta, sediada no Município de Monções.
NVL - 484 Estrada do Carli	3,50	Terra	Regular	Necessidade de Cascalhamento em 2,0 km	Estrada com extremidades entre a Rib. Mato Grosso, e a NVL 330. Seu trecho acessa ao município de Turiúba, e ligando-se a NVL 330, acesso para Nova Luzitânia e Lourdes.
NVL 330 -	3,0	Terra	Regular	Necessidade de	Liga-se ao Município de Lourdes por terra e a NVL 456

Veríssimo				Cascalhamento em todo trecho, como forma de manutenção	no sentido Nova Luzitânia e, liga-se NVL 121 que da acesso para Gastão Vidigal por terra.
NVL 486 - Arlindo Silvano	3,0	Terra	Ruim	Necessidade de Cascalhamento em todo trecho, e reparos em um trecho de 1,0 km	Inicia na NVL 330, percorre no formato de semicírculo, dando acesso a 7 propriedades, ligando-se novamente a NVL 330.
NVL 456 - Antônio Tavares	3,30	Terra	Bom	Necessidade de Cascalhamento em todo trecho, como forma de manutenção.	Inicia-se entre as NVL 330 e NVL 444, sentido Nova Luzitânia virando a direita, da acesso a Gastão Vidigal por terra, em seu traçado retilíneo através da NVL 444 da acesso a SP 473.
NVL 375 Emiliano Março	2,21	Terra	Bom	Necessidade de Cascalhamento em todo trecho, como forma de manutenção.	Suas extremidades estão entre NVL 456 e a NVL 354, com traçado paralelo ao Córrego Canjarana.
NVL 354	2,20	Terra	Bom	Necessidade de Cascalhamento em todo trecho, como forma de manutenção.	Suas extremidades estão entre o Ribeirão Mato Grosso, dando acesso para o Bairro Pereirão, município de Lourdes e a NVL 020, esta com acesso para Nova Luzitânia.
NVL 444 Zumira	2,73	Terra	Regular	Necessidade de Cascalhamento em todo trecho, como forma de manutenção.	Extremidades entre a NVL 456 e a Rod. SP 473, dando acesso para Nova Luzitânia e Gastão Vidigal.
NVL 464 Moreira	2,60	Terra	Regular	Necessidade de Cascalhamento em todo trecho, como forma de manutenção.	Suas extremidades estão entre a NVL 456 e a Rod. Mun. NVL 020.
Est. S/ denominação (Pereirinha)	1,80	Terra	Precário	Necessidade de quebra de barrancos e reparos em todo trecho.	Suas extremidades estão entre a Rod. Muni. NVL 020 e a NVL 464, dando acesso aos Sabinos e a Nova Luzitânia.
NVL 366 Adail	5,50	Terra	Precário	Necessidade de quebra de barrancos e reparos em aproximadamente 5,0 km.	Suas extremidades estão entre a NVL 020 e a Rod. Antônio Villela.
NVL 472 Dona Nita	2,20	Terra	Regular	Necessidade de Cascalhamento em todo trecho, como forma de manutenção.	Suas extremidades ligam-se na NVL 366.
NVL 376 Estrada da Lagoa dos Patos	1,00	Terra	Bom	Necessidade de Cascalhamento em todo trecho, como forma de manutenção.	Extremidades ligadas nas estradas NVL 366 e Rod. Antônio Villela
NVL 343 Benízio	1,53	Terra	Bom	Necessidade de Cascalhamento em todo trecho, como forma de manutenção.	Inicia-se na Rod. Antônio Villela dando acesso a propriedade do Sergino e Benizio.
NVL 490 Sergino	1,00	Terra	Regular	Necessidade de reparos e Cascalhamento em todo trecho.	Inicia-se na Rod. Antônio Villela liga-se a NVL 343 dando acesso a propriedade do Sr. Sergino e Benizio.
NVL 148 Chico Soares	1,55	Terra	Bom	Necessidade de Cascalhamento em todo trecho, como forma de manutenção.	Inicia-se na Rod. SP 473 dando acesso ao Ribeirão Guabirobas e Município de Gastão Vidigal.

NVL 449 Faz. Stª Ernestina	1,20	Terra	Bom	Não há	Inicia na Rod. Antônio Villela com acesso à Fazenda Santa Ernestina
NVL 452 Faz. Stª Ernestina	1,37	Terra	Bom	Não há	Inicia na Rod. Antônio Villela com acesso à Fazenda Santa Ernestina
NVL 454 Bibiana	0,45	Terra	Bom	Necessidade de Cascalhamento em todo trecho, como forma de manutenção	Inicia na Rod. Antônio Villela com acesso ao Sitio Macaúbas
NVL 455 Dos Soares	1,23	Terra	Precário	Necessidade de quebra de barrancos e reparos em todo trecho	Inicia na Rod. Antônio Villela com acesso a 6 propriedades.
NVL 460 Joaquim Vieira da Silva	0,64	Terra	Bom	Necessidade de Cascalhamento em todo trecho, como forma de manutenção	Inicia na Rod. Antônio Villela com acesso ao Sitio do São Joaquim.
NVL 149 Doracy Calixto	0,67	Terra	Bom	Necessidade de Cascalhamento em todo trecho, como forma de manutenção	Inicia na Rod. Antônio Villela com acesso ao Sitio Calixto
Estrada s/ denominação	1,00	Terra	Precário	Necessidade de quebra de barrancos e reparos em todo trecho	Inicia na Rod. Antônio Villela, passa pelo Município de Santo Antônio do Aracanguá, com acesso ao Município de Nova Castilho.

5.4 - Caracterização ambiental.

Algumas áreas de proteção permanente (APP) foram protegidas através do Programa Estadual de Microbacias Hidrográficas, porém, poucos produtores laçaram mão de realizar da recomposição das matas ciliares, havendo a necessidade de realizar aproximadamente 80% da cobertura vegetal do município. Este fato é notório pelo produtor impor resistência no plantio de árvores nativas, argumentando sempre a necessidade de aproveitamento das APPs, para apascentamento de bovinos, gerando renda á propriedade. Muitos ainda alegam, altos custos com na implantação, principalmente mão de obra.

Além dos problemas das erosões, também se faz presente problemas diversos de compactação de solo, devido a excessiva mobilização do mesmo, que poderá ser revertido com a utilização de plantio direto na palha, e manutenção periódica das estradas rurais, as quais, também vem lançando águas nas propriedades lindeiras.

Os Agrotóxicos são utilizados em média escala, em culturas anuais e cana-de-açúcar. Para controle de ervas daninhas nas pastagens, no momento tal utilização ainda é considerada pequena. Nota-se, que quando utilizados, poucos produtores o fazem de

forma correta e com os devidos cuidados referentes à saúde, carência e destino das embalagens vazias.

Devido a má conservação do solo existente no geral do município, e conseqüente desmatamento ocorrido em épocas com pouca fiscalização, a fauna e a flora desta área deve ser ainda melhorada. Existem ainda algumas espécies pioneiras e clímax, e outras tantas secundárias que resistiram ao desmatamento citado e que possibilitam a sua regeneração.

Quanto à fauna, pode-se dizer que os animais silvestres, com exceção dos domésticos, existem em pequenas quantidades. Ainda existe, em reduzida escala, cachorros do mato, capivaras, pacas, tatus, veados e seriemas, apesar destas espécies estarem aumentando recentemente devido à fiscalização feita pela polícia ambiental na região.

Referente aos resíduos sólidos e orgânicos, a maioria das UPAs possuem fossa negra, inexistindo no município fossa séptica. Os resíduos sólidos, em sua maioria, são queimados no local, e em algumas residências, o lixo é coletado pela prefeitura municipal semanalmente em local onde ocorre uma maior concentração de pequenas propriedades, e quinzenalmente e outras situações específicas. Porém, assim mesmo, muitas UPAs lançam o lixo a céu aberto.

A UGRHI é composta por 14 municípios com índice de perdas no sistema de abastecimento acima de 30%.

O município esta integrado na Bacia hidrográfica (UGRHI), Bacia Hidrográfica do Baixo Tiete, com seguintes afluentes: Ribeirão Mato Grosso; Córrego Matogrossinho; Córrego Canjarana; Córrego do Tanque; Ribeirão Guabiroba; Ribeirão Macaúbas, Córrego do Fundo; Córrego da Passagem; Córrego do Zeca; Córrego do Correia; Córrego do Bailão; esta UGRHI tem como preocupante à disponibilidade hídrica superficial, com probabilidade de escassez no futuro devido à irrigação e já com 45% das sub-bacias com nível critico notadamente entre promissão e Araçatuba e próximo da foz do Tietê.

A hidrovia Tietê-Paraná na UGRHI tem 310 km de extensão, entre as barragens de Promissão, no rio Tietê, e Castilho, no rio Paraná.

Em 1998, 69% dos municípios continuavam depositando resíduos sólidos domiciliares em condições inadequadas, 14% em condições controladas e 17% em

condições adequadas. Quanto às quantidades geradas, 74% continuavam em condições inadequadas, 6% em condições controladas e 20% em condições adequadas.

Apesar de representar uma dos maiores índices de remoção de cargas orgânicas de origem domestica do Estado, a bacia ainda se encontra abaixo de 50%. Algumas das maiores cidades apresentam tratamento insignificante. Verifica-se na UGRHI alto potencial de carga orgânica industrial, devido essencialmente ao setor sucroalcooleiro.

Aproximadamente metade da UGRHI possui alta suscetibilidade a erosão; entretanto possui número reduzido de ocorrências.

Há alta suscetibilidade a inundações em alguns afluentes do rio Tietê.

Fonte:
http://www.daee.sp.gov.br/acervoepesquisa/perh/perh2000/r0estadual/ugrhi19.htm

Há dois Córregos que atravessa toda extensão transversal do município, o Córrego do Matogrossinho e Córrego Canjarana, sendo aquele com nascente no município de Gastão Vidigal, com extensão de 2,50 km neste município. Tendo aumento da flutuação da vazão com inundações com índice pluviométrico acima de 50 mm em chuvas intensas, e no período da seca chega quase parar de correr água em seu leito. Sua utilização são para fins de abastecimento das propriedades lindeiras na exploração de pecuária e irrigação de culturas anuais. Apresenta em torno de 40% de mata ciliar, com seguintes Afluentes e nascentes no próprio município: Córrego do Tanque com 2,10 Km de extensão, e proteção ciliar de 80%; Córrego da Passagem com 800 metros de extensão, e proteção ciliar de 30 %; Córrego do Zeca com 1,00 km de extensão, e proteção ciliar de 20 % e outras 12 pequenas afluentes sem denominação, com extensão de 7,00 km.

Já o Córrego Canjarana tem sua nascente na divisa do município com Gastão Vidigal, com extensão aproximada de 4,80 km. Tendo aumento da flutuação da vazão a ponto ocorrer inundações com índice pluviométrico acima de 70 mm, em chuvas intensas, e no período de seca prolongada, a água em seu leito para de escoar. Sua utilização são para fins de abastecimento das propriedades lindeiras na exploração de pecuária. Apresenta em torno de 60 % de composição vegetal natural na Área de Preservação Permanente e é abastecido por outros 13 pequenos afluentes sem denominação, com extensão de 4,91 km.

São três Ribeirões que tem como marcos natural de divisas de municípios, sendo:
- Mato Grosso com sua nascente de origem no município de Nhandeara, próximo ao Km 512 da SP 310.

Faz a divisão do município, com Lourdes em sua maior extensão, Turiúba e Monções. Sua extensão no município é de aproximadamente 14,3 km, com ocorrência no aumento da flutuação da vazão a ponto de causar inundações com índice pluviométrico acima de 80 mm. É utilizado para fins de abastecimento rural, irrigação e laser, com pouca poluição, dotado de 60% de mata ciliar. Tem como afluentes: o Córrego do Correia com 4,50 Km de extensão, e proteção ciliar de 20%; o Córrego do Bailão com 4,70 Km de extensão, e proteção ciliar de 10%; o Córrego do Fundo com 800 metros de extensão, e proteção ciliar de 20%, estes tem suas origem no próprio município;
- Guabirobas têm sua origem no município de Floreal, faz a divisão do município, com Gastão Vidigal. Sua extensão, com aproximadamente 3,00 km no município, com ocorrência no aumento da flutuação da vazão a ponto de inundações com índice pluviométrico acima de 80 mm em chuvas intensas. É utilizado para fins de abastecimento rural e laser como pesca, com pouca poluição e dotado de 20% de mata ciliar. Conta com 9 pequenos afluentes sem denominação, com extensão de 5,64 km.
- Macaúbas têm sua origem no município de Magda, faz a divisão do município, com Nova Castilho em toda sua extensão, com aproximadamente 5,20 km. O aumento da flutuação da vazão causando inundações se da por índice pluviométrico acima de 80 mm, em chuvas intensas, sendo utilizado para fins de abastecimento rural e laser como pesca, com pouca poluição e dotado de 70% de mata ciliar.

5.5 - Participação da agropecuária na economia municipal.

Economia	*Ano*	*Município*	*Reg. Gov.*	*Estado*
Participação da Agropecuária no Total do Valor Adicionado (em %)	*2006*	*16,44*	*8,97*	*2,11*

Valor Bruto da Produção Anual da Agropecuária

Exploração	***Produção Anual***	***Unidade***	***Valor da produção***
cana de açucar	*161.684,00*	*ton.*	*4.850.520,00*
Milho	*14.568,50*	*sc60 kg*	*262.233,00*
Feijão	*730,80*	*sc60 kg*	*54.464,00*
Soja	*2.940,00*	*sc60 kg*	*117.600,00*
Pecuária de corte	*16.252,50*	*@*	*1.235.190,00*
Pecuária leite	*2.892.000,00*	*litros*	*1.677.360,00*
TOTAL – R$ 1.000			*8.197.367,00*

Fonte: IEA

Identificação e descrição das principais cadeias produtivas

Produto	*Fornecedores de insumos*	*Prestadores de serviço*	*Mão-de-obra*	*Canais de comercialização*
Bovinocultura de Leite	*Agroville Revenda Local* *Agropecuária Irmoãs Domingues - Gastão Vidigal* *Deagro - Floreal* *Agrogil - Brejo Alegre* *Herbiquimica-Araçatuba* *Atacado Veterinário - Araçatuba* *Galpão Nelore - Araçatuba*	*Associação de Produtores Rurais - coleta e armazenamentos*	*Familiar, contratada e parceria*	*Indústria*
Bovinocultura de Carne	*Real Pec - Votuporanga* *Agromonte - S.J. do Rio Preto* *Agroville Revenda Local* *Agropecuária Irmoãs Domingues - Gastão Vidigal* *Deagro - Floreal* *Agrogil - Brejo Alegre* *Herbiquimica-Araçatuba* *Atacado Veterinário - Araçatuba* *Galpão Nelore - Araçatuba*	*Associação dos Produtores Rurais Local - Nas Reformas das Pastagens*	*Contratada*	*Industria*
Hortifrutigranjeiro	*Mecearia São Paulo - Araçatuba* *Agroflora-Birigui* *Agroville Revenda Local* *Agropecuária Irmoãs Domingues - Gastão Vidigal* *Deagro - Floreal* *Agrogil - Brejo Alegre*	*Realizada pelos Proprios Produtores*	*Familiar*	*Comercio Local e cidades vizinhas*

	Herbiquimica-Araçatuba *Galpão Nelore - Araçatuba* *Coopercitrus - Araçatuba*			
Culturas anuais - Grãos	*CATI* *Semealli - Birigui* *Agroperola - Birigui* *Agroville Revenda Local* *Agropecuária Irmãos Domingues - Gastão Vidigal* *Deagro - Floreal* *Agrogil - Brejo Alegre* *Herbiquimica-Araçatuba* *Galpão Nelore - Araçatuba* *Coopercitrus - Araçatuba*	*Associação dos Produtores, Próprios produtores e particulares*	*Familiar, contratada e tercerizada*	*Comércio regional*
Cana-de-Açúcar	*Coopercitrus, Camda (cooperativa agrícola mista de Adamantina), Rio Alta e Soberana*	*Trabalhadores rurais eventuais e contratados*	*Contratada*	*Virgulino e Aralco*

Fonte: IEA

6. PLANO DE GESTÃO.

A política de planejamento e gestão de resíduos constitui-se em um dos pilares fundamentais em que se baseia a estratégia de desenvolvimento sustentável de Nova Luzitânia, associada aos princípios definidos pela Lei Estadual nº 12.300 de 16 de março de 2006. Com efeito, em consonância com a valorização da qualidade ambiental e da garantia da saúde pública, a gestão de resíduos deve proporcionar uma elevada proteção do meio ambiente e da saúde humana, sem que esse planejamento afete o desenvolvimento social e econômico.

Uma adequada gestão de resíduos pode contribuir sobremaneira para o reforço do desenvolvimento do município, e conferir-lhe uma valorização adicional. Este entendimento pressupõe uma gestão integrada, tanto de resíduos como de recursos,

como uma designação transitória do ciclo de vida dos materiais.

6.1 Gestão de resíduos numa perspectiva de ciclo de vida dos materiais.

A orientação deste Plano de Gestão de Resíduos Sólidos associa uma visão de futuro para a gestão de resíduos de Nova Luzitânia, pautada inicialmente pela prevenção e redução da produção de resíduos pelas empresas e pela comunidade, e, por uma segunda linha dedicada à operacionalização de um conjunto de sistemas destinados ao tratamento, valorização ou eliminação de resíduos. Estes pilares devem suportar-se no conhecimento técnico - cientifico na existência de instrumentos de mercado apropriados e

num modelo jurídico e institucional dotado de eficácia instrumental. Por ultimo, a cidadania e a participação pública são fundamentais para motivar e apoiar o esforço a ser desenvolvido por todos do Município de Nova Luzitânia.

7. PILARES DA SUSTENTABILIDADE NO MUNICIPIO DE NOVA LUZITÂNIA.

- Eco eficiência praticada pelo setor empresarial e consumo sustentável da sociedade;
- Tecnologia apropriada para a gestão de resíduos;
- Regime econômico voltado à sustentabilidade, associado a um quadro normativo e institucional eficaz;
- Qualificação de recursos humanos e conhecimento, participação pública e informação.

Em complemento aos pilares da sustentabilidade da gestão de resíduos de Nova Luzitânia, é importante enfatizar a realidade inerente do município, suas características e peculiaridades. Existindo o processo de gestão, o mesmo pode ser adotado para a minimização de riscos. No caso de Nova Luzitânia, alguns elementos característicos na área de resíduos decorrentes de suas características são apresentados abaixo, que refletem as dificuldades acrescidas e o agravamento de custos da gestão de resíduos.

CARACTERISTICA DO MUNICIPIO DE NOVA LUZITÂNIA.	IMPLICAÇÕES NA GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS
Aterro Sanitário é o único destino dos resíduos domésticos recolhidos.	A conscientização da população para colaborar com a implementação da coleta seletiva e triagem, principalmente de resíduos de embalagens.
Atividade turística sazonal	Aumenta a pressão nos sistemas de produção de resíduos, exigindo redimensionamento dos sistemas.
Indústria local pouco desenvolvida, sendo que a indústria existente no município faz a destinação de seus resíduos industriais de acordo com as normas ambientais.	É necessário trazer de fora dos limites do município, quase todos os equipamentos e peças associados à gestão de resíduos, o que implica maiores custos e demora na aquisição.
Dimensão reduzida do mercado de Recicláveis e coleta seletiva aos poucos esta sendo desenvolvida.	Pouco interesse da indústria de reciclagem
Mapas d a malha do sistema viário rural	Facilidade de acesso à área rural, embora,

De acordo com a sua orientação geográfica geral, as rodovias municipais são classificadas, identificadas e codificadas de acordo com as seguintes normas: Sigla NVL e na totalidade são 66,35 km de Estradas Municipais.	as distâncias entre os domicílios rurais a coleta é realizada uma vez por semana em determinados pontos..
Capacidade limitada para disposição final de resíduos	Sobrecarga antecipada da capacidade do aterro sanitário e necessidade de replanejamento na gestão de resíduos.
Baixo interesse/organização da população na participação pública das tomadas de decisão.	Dificuldade na implantação de novos mecanismos de gestão, com aumento do custo financeiro.

Atendendo ao anteriormente exposto, o **Plano de Gestão de Resíduos Sólidos de Nova Luzitânia** procura encorajar um conjunto de ações para o desenvolvimento, conforme esquematizado abaixo. Nessa perspectiva, o equilíbrio deverá ser orientado para a **Sustentabilidade,** o que implica a necessidade de ser assegurada uma simbiose de pontos de vista de cidadania e de responsabilidade na cadeia de produção, reutilização, valorização e eliminação dos resíduos.

Figura. 2 Sustentabilidade com enfoque na área de resíduos.

8. ÂMBITO.

O Plano de Gestão de Resíduos Sólidos de Nova Luzitânia em sua esfera de atuação abrange o gerenciamento das atividades relacionadas aos resíduos sólidos urbanos (residenciais, comerciais e públicos) hospitalares e entulhos de provenientes de obras da construção civil.

O âmbito temporal do presente Plano é de 4 (quatro) anos, compreendendo o período de 2013 a 2016, ao final do qual deverão ser reanalisados os dados e estratégias apresentados no presente Plano ou anteriormente, e se a demanda do processo gerencial dos resíduos sólidos do município assim o exigir.

O período citado é, portanto, perspectivado como uma primeira fase necessária para a resolução de um conjunto de problemáticas ambientais e implantação de infraestrutura de base que, posteriormente, poderão evoluir em termos de tecnologia e de integração geral a nível de Região. Esta perspectiva está de acordo com os pareceres da Lei Estadual 12.300/06, que institui a Política Estadual de Resíduos Sólidos e define os princípios, diretrizes, objetivos e instrumentos para a gestão integrada e compartilhada dos resíduos sólidos.

9. GESTÃO INTEGRADA E ENQUADRAMENTO LEGAL

A gestão integrada do Sistema de Gestão de Resíduos do Município pressupõe, por conceito e fundamentalmente, o envolvimento da população e o exercício político sistemático junto às instituições vinculadas a todas as esferas dos governos municipais, estaduais e federal que possam nele atuar.

A integração da população na gestão é realizada de duas formas:

ativas);

colaborar com a limpeza pública, seja reduzindo, reaproveitando, reciclando ou dispondo adequadamente o lixo para a coleta, e mesmo não sujando as ruas.

O engajamento da população deve ser considerado como principal agente para a transformação bem como na eficiência desses serviços, trazendo assim, a eficácia nos resultados, tanto operacionais como orçamentários. A população pode ser estimulada a reduzir a geração de resíduos e tornar a operação economicamente viável.

As ações que tornam o sistema de limpeza urbana excelente e a população colaboradora formam um poderoso binário capaz de solucionar os principais problemas vinculados ao sistema de limpeza urbana. Essas ações, que atuam no desenvolvimento das operações com qualidade e em um programa bem estruturado de educação ambiental, necessitam de instrumentos legais que as fundamentem.

Há três vertentes legislativas importantes para a instrumentalização do sistema de limpeza urbana:

institucionalização dos gestores do sistema e as formas de remuneração e cobrança dos serviços;

procedimentos e comportamentos corretos por parte dos contribuintes e dos agentes da limpeza urbana, definindo ainda processos administrativos e penas de multa;

de modo geral no país e, em especial, o licenciamento para implantação de atividades que apresentem risco para a saúde pública e para o meio ambiente.

Existe, no Brasil, uma coleção numerosa de leis, decretos, resoluções e normas que evidenciam enorme preocupação com o meio ambiente e, especificamente na questão dos resíduos sólidos.

9.1 Legislação Federal.

Sem mencionar resíduos sólidos, a Constituição Federal, em seus artigos 23, 196 e 225, incisos X, VI e IX, respectivamente, dispõe:

"A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantida mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco da doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário a ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação".

meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e as futuras gerações".

União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios:

habitacionais e de saneamento básico;

r as causas da pobreza e dos fatores de marginalização promovendo a integração social dos setores desfavorecidos".

penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e

tipificadas como crime as seguintes condutas:

resultar em danos à saúde humana, ou que provoquem a mortandade de animais ou a destruição significativa da flora:

Pena: reclusão, de um ano a quatro anos, e multa.
.....
§ 2º Se o crime

V - ocorrer por lançamento de resíduos sólidos, líquidos ou gasosos, ou detritos, óleos, ou substâncias oleosas, em desacordo com as exigências estabelecidas em leis ou regulamentos.
Pena: reclusão, de um a cinco anos.

instalar ou fazer funcionar, em qualquer parte do território nacional, estabelecimentos, obras ou serviços potencialmente poluidores, sem licença ou autorização dos órgãos competentes, ou contrariando as normas legais e regulamentares pertinentes:
Pena: reclusão, de um a quatro anos, e multa.

Para complementação da Legislação Federal em relação aos resíduos sólidos, existem outras Resoluções e Normas, lembrando que devem ser consideradas as legislações estaduais e municipais, devendo ser obedecida a que for mais restritiva:

- Resolução CONAMA 411/09 - Dispõe sobre procedimentos para inspeção de indústrias consumidoras ou transformadoras de produtos e subprodutos florestais madeireiros de origem nativa, bem como os respectivos padrões de nomenclatura e coeficientes de rendimento volumétricos, inclusive, carvão vegetal e resíduos de serraria.

- Resolução CONAMA 358/05 - Dispõe sobre o tratamento e a disposição final dos resíduos dos serviços de saúde e dá outras providências.

- Resolução RDC 33/03 - Aprova o Regulamento Técnico para o Gerenciamento de Resíduos de serviços de saúde.

- Resolução CONAMA 334/03 - Dispõe sobre os procedimentos de licenciamento ambiental de estabelecimentos destinados ao recebimento de embalagens vazias de agrotóxicos.

- Resolução CONAMA 316/02 - Dispõe sobre procedimentos e critérios para o funcionamento de sistemas de tratamento térmico de resíduos.

- Resolução CONAMA 314/02 - Dispõe sobre o registro de produtos destinados à remediação e dá outras providências.

- Resolução CONAMA 313/02 - Dispõe sobre o Inventário Nacional de Resíduos Sólidos Industriais.

- Resolução CONAMA 307/02 - Estabelece diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil.

- Resolução CONAMA 275/01 - Estabelece código de cores para diferentes tipos de resíduos na coleta seletiva.

- Resolução CONAMA 283/01 - Dispõe sobre o tratamento e a destinação final dos resíduos dos serviços de saúde.

- Resolução CONAMA 05/93 - Estabelece definições, classificação e procedimentos mínimos para o gerenciamento de resíduos sólidos oriundos de serviços de saúde portos e aeroportos, terminais ferroviários e rodoviários.

- Resolução CONAMA 06/88 - Disciplina que no processo de licenciamento ambiental de atividades industriais, os resíduos gerados ou existentes deverão ser objeto de controle específico.

O Sistema de Licenciamento Ambiental está previsto na Lei Federal nº 6.938, de 31/8/1981, e foi regulamentado pelo Decreto Federal nº 99.274, de 06/6/1990. Ainda, a Resolução CONAMA nº 01/86 define responsabilidades e critérios para avaliação de impacto ambiental e define as atividades que necessitam de Estudo de Impacto Ambiental EIA e Relatório de Impacto Ambiental RIMA, entre as quais se inclui a implantação de aterros sanitários e destinação de resíduos sólidos.

Finalmente, existem as normativas definidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas ABNT, que normatizam os conceitos e procedimentos adotados em relação aos resíduos sólidos, conforme o que segue:

NBR 10004/87 - Resíduos sólidos Classificação
NBR 10005/87 - Lixiviação de resíduos Procedimento
NBR 10006/87 - Solubilização de resíduos Procedimento
NBR 10007/87 - Amostragem de resíduos Procedimento
NBR 12235/87 - Armazenamento de resíduos sólidos perigosos
NBR 7500/03 - Transporte de produtos perigosos
NBR 7501/83 - Transporte de cargas perigosas
NBR 7503/82 - Ficha de emergência para transporte de cargas perigosas
NBR 7504/83 - Envelope para transporte de cargas perigosas. Características e dimensões
NBR 8285/96 - Preenchimento da ficha de emergência

NBR 8286/87 - Emprego da simbologia para o transporte rodoviário de produtos perigosos
NBR 11174/89 - Armazenamento de resíduos classes II (não inertes) e III (inertes)
NBR 13221/94 - Transporte de resíduos Procedimento
NBR 13463/95 - Coleta de resíduos sólidos Classificação
NBR 12807/93 - Resíduos de serviço de saúde Terminologia
NBR 12809/93 - Manuseio de resíduos de serviços de saúde Procedimentos

9.2 - Legislação Estadual.

A **Política Estadual de Resíduos Sólidos** foi instituída pela Lei Estadual 12.300, aprovada em 16 de março de 2006 e foi regulamentada pelo Decreto Estadual 54.645, de 5 de agosto de 2009. Destacam-se, na Política Estadual de Resíduos Sólidos, os seguintes instrumentos de planejamento e gestão: os Planos de Resíduos Sólidos, o Sistema Declaratório Anual de Resíduos Sólidos, o Inventário Estadual de Resíduos Sólidos e o monitoramento dos indicadores da qualidade ambiental e a Resolução SMA-

com o Decreto Estadual 54.645, de 2009, a SMA/CETESB poderá prover apoio financeiro aos municípios, por intermédio do Fundo Estadual de Prevenção e Controle de Poluição FECOP, desde que estes apresentem um Plano de Resíduos Sólidos abordando diversos temas ambientais, como a execução de ações que promovam práticas de minimização da geração de resíduos sólidos, coleta seletiva, reutilização e reciclagem. Outro ponto relevante da legislação é a instituição da responsabilidade pós-consumo e da responsabilidade sobre áreas contaminadas e áreas degradadas.

9.3 - Legislação Municipal.

LEI N.º 1101/2007, de 17/10/2007:
Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Meio Ambiente CMMA de Nova Luzitânia e dá outras providências.

LEI N.º 1314/2009, de 02/SET/2009:
Dispõe sobre a Educação Ambiental, instirui a Política Municipal de Educação Ambiental, e dá outras providências.

LEI N.º 1315/2009, de 02/SET/2009:
Dispõe sobre a obrigatoriedade do uso de madeira legalizada no Município de Nova Luzitânia.

LEI N.º 1316/2009, de 02/SET/2009:
Dispõe sobre as atividades pertinentes ao controle da poluição atmosférica, por meio da avaliação da emissão de fumaça preta de veículos e máquinas movidas a diesel, conforme regulamentação específica e adota outras providências.

LEI N.º 1317/2009, de 02/SET/2009:
Estabelece normas e diretrizes sobre arborização urbana nos projetos de parcelamento do solo, na forma de loteamento ou arruamento.

LEI N.º 1318/2009, de 02/SET/2009:
Estabelece e disciplina o código de arborização urbana, praças e jardins, uso e ocupação dos logradouros públicos e instirui a árvore símbolo do Município de Nova Luzitânia (SP) e dá outras providências.

LEI N.º 1319/2009, de 10/SET/2009:
Dispõe sobre a proibição do empenho de fogo no município e dá outras providências.

LEI N.º 1320/2009, de 10/SET/2009:
Dispõe sobre a criação do Sistema Municipal de Preservação das Nascentes e Mananciais, seu cadastramento e monitoramento no Município de Nova Luzitânia e dá outras providências.

10- CENÁRIO DA PRODUÇÃO DE RESÍDUOS EM NOVA LUZITÂNIA.

10.1– Resíduos Domiciliares (Lixo domestico).

A coleta de resíduo domiciliar (lixo) é realizada pela Prefeitura diariamente. O material coletado por caminhão compactador é destinado ao aterro sanitário municipal.

Figura 3 - Coletores de Lixo instalados pela Prefeitura .

Figura 4 - Coletores de Lixo instalados pela Prefeitura , nos logradouros Públicos.

10.1.1- Aterro sanitário municipal.

- **Área total do Aterro Sanitário**: 19.339,64 m²

- **Área útil das valas**: 6.747,00 m²

- **Produção diária de lixo**: 02 toneladas.

- **Capacidade estimada para**: 4 anos.

- **Distância do perímetro urbano**: 1 km

- **Coordenadas: Longitude:**50 °15 07.35 - **Latitude**: 20 ° 50°55.66

- **Uso e ocupação do solo em torno da área do aterro**: cultura de cana-de-açúcar.

- Empreendimento realizado fora de área de preservação permanente, reserva legal ou área de proteção ambiental.

- **Micro bacia do Córrego Matogrossinho**- Classe II.

- **Tipos de resíduos sólidos a serem recebidos pelo aterro**: Resíduo domiciliar.

Figura5-Área do Aterro Sánitario onde foi aberta a vala colocado o resíduo.

Figura 6 - Aterro Sanitario totalmente isolado pela cerca viva,conforme as normas. do licenciamento.

10.1.2- Demonstração das valas.

Figura 7 Foto de Valas abertas no interior do Aterro Sanitário Municipal.

Figura 8 - Controle das valas no interior do Aterro Sanitario.

O comprimento é decorrente do volume de vala. Tendo-se o volume de Resíduo a ser aterrados (igual o peso de lixo gerado e divido pelo peso especifico do lixo no interior da vala). Com a profundidade e a largura obtém-se o comprimento da vala. Foi adotado o cálculo básico para o aterro sanitário do Município de Nova Luzitânia:

Área disponível: 19,339.64 m²
População Urbana: 3.467
Vida útil: 04 anos.
Quantidade de Resíduo Gerado: 3.467hab.x0. 4Kg/hab. Dia=2 t/dia
Largura da Vala: 3 metros (para facilidade de cobrimento)
Altura da Vala: 3 metros (para segurança)
Peso específico do lixo: 0.5t/m³
Comprimento Variável:

$$\frac{3.467(hab).\times 0{,}0004(t/hab/dia)\times 30(dias)}{0{,}5t/m^2} = 120m^2 = \frac{120m^2}{3\times 3} = CV = 14\ Metros$$

Quantidade de Resíduo para o aterramento:
2 t x 30 dias x 12 meses x 10 anos = 7.200t
7.200t: 0,5 t/m³ =14.400m³ de lixo
9.400 : 120 m ³ = 120 valas

10.1.3- Licenciamento.

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LUZITÂNIA - ATERRO EM VALAS - CNPJ : 53.099.149/0001-36, Cadastro na CETESB 481-9-1
Loggradouro Rodovia SP 473 S/N complemento Km 0,70 Bairro Zona Rural- CEP 15340-000 Município Nova Luzitânia
Licença de Instalação: - numero: 13002167
Licença de Operação: 24/10/2012
Validade até: 24/10/2017
Horário de Funcionamento: 08:00 as 18:00
Área: 19,339.64 m²
Processo numera 13/00413/11
A CETESB-Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Estadual nº 13.542, de 8 de maio de 2009, e Lei Estadual nº 997, de 31 de maio de 1976, regulamentada pelo Decreto nº 8468, de 8 de setembro de 1976, e suas alterações, concede a presente licença, nas condições e termos nela constantes .A presente licença está sendo concedida com base nas informações apresentadas pelo interessado e não dispensa nem substitui quaisquer Alvarás ou Certidões de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal. A presente Licença de Operação refere-se aos locais, equipamentos ou processos produtivos relacionados em folha anexa. Os equipamentos de controle de poluição existentes deverão ser mantidos e operados adequadamente de modo a conservar sua eficiência. No caso de existência de equipamentos ou dispositivos de queima de

combustível, a densidade da fumaça emitida pelos mesmos deverá estar de acordo com o disposto no artigo 31 do Regulamento da Lei Estadual nº 997, de 31 de maio de 1976, aprovado pelo Decreto nº 8468, de 8 de setembro de 1976, e suas alterações. Alterações nas atuais atividades, processos ou equipamentos deverão ser precedidos de Licença Prévia e Licença de Instalação, nos termos dos artigos 58 e 58-A do Regulamento acima mencionado. Caso venham a existir reclamações da população vizinha em relação a problemas de poluição ambiental causados pela firma, esta deverá tomar medidas no sentido de solucioná-los em caráter de urgência. A renovação da licença de operação deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 dias contados da data da expiração de seu prazo de validade.
USO DA CETESB EMITENTE
SD N° Tipos de Exigências Técnicas Locais:
Esta licença de número 53000067 foi certificada por assinatura digital, processo eletrônico baseado em sistema criptográfico assimétrico, assinado eletronicamente por chave privada.

10.1.4- Área Útil.

Cálculos preliminares estimam que o aterro atualmente licenciado ainda possui uma vida útil de acordo com a Licença de Operação ainda pode ser utilizado em 1095 dias , considerando tal informação, deverão ser realizadas no ano de 2014 reuniões que terão por objetivo definir a forma de destinação final dos resíduos domésticos do município quando do fechamento do aterro sanitário municipal: se através do licenciamento de novo aterro com a sua ampliação ou através da terceirização do serviço.

Figura 9 - Área do Aterro Sanitario ainda não foi utilizada para armazenar Residuo domiciliar é utilizada para cultivo para aproveitamento da área que está ociosa.

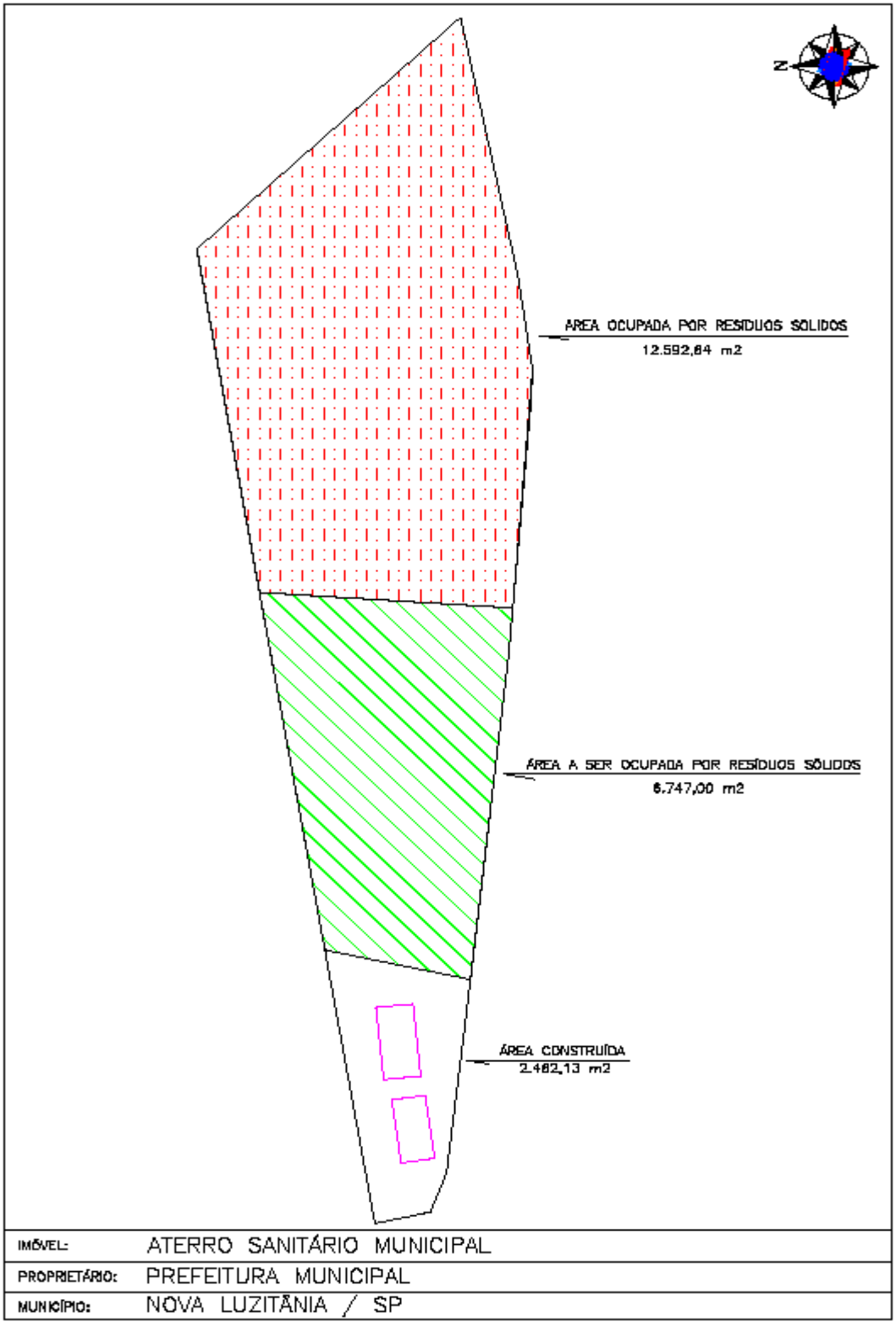

Figura 10 - Planta do Aterro Sanitário Municipal.

10.2 - Resíduos Provenientes de poda e varrição.

Poda de árvores: Em Nova Luzitânia a poda sistemática de árvores é realizada pela Prefeitura Municipal e particulares. Os resíduos são coletados diariamente pela Prefeitura que dispõe de maquinários para tal serviço. Após armazenamento em um local é retirado galhos grossos serve como lenha, e o restante do material é destinado para a compostagem, nas pequenas propriedades. Já está sendo elaborado um Projeto de aquisição dos maquinários adequado para arborização urbana, com aquisição de um picador de galho.

Varrição: O serviço de varrição é realizado pelos funcionários da prefeitura municipal.

Figura 11 Atual área de Resíduos Provenientes de poda e varrição.

10.3- Resíduos inertes da construção civil.

A quantidade de entulhos gerada nas cidades brasileiras é muito expressiva e pode servir como um indicador do desperdício de materiais. Esse é um problema que está na pauta do comando no município de Nova Luzitânia já que de acordo com a resolução 307 do Conselho Nacional do Meio Ambiente (Conama), a prefeitura não pode receber os entulhos de construção e demolição no Aterro Sanitário Municipal. Cada cidade deve ter um plano integrado de administração de resíduos da construção civil.

A coleta e destinação deste tipo de resíduo, neste município são realizadas semanalmente pela Prefeitura Municipal que, para tanto, dispõe de maquinas. Não existe estudo para a estimativa sobre o volume/peso coletado.

Os resíduos coletados são destinados para o atual em uma área, porque o município não possui área para o Aterro de Residuo Inertes. Esta área se encontra em local irregular e será desativado em breve.

Para viabilizar a regularização do Aterro de Residuos Inertes, o Sr. Prefeito Municipal, através do Decreto, vai declarar como utilidade pública para fins de desapropriação, uma área de nescessaria com tamanho adequado para atender a demanda .Onde será destinada para o funcionamento do novo Aterro de Residuo Inertes do Município de Nova Luzitânia.No local o material será triado retirado, reciclado e reutilizado como vem acontecendo em vários municípios brasileiros,como adequação do leito carroçavel da malha viária rural (estradas rurais) não pavimentadas.Assim não gerando acumulo deste material,dando eficiência ao funcionamento do Aterro de Residuo Inertes do Município de Nova Luzitânia.

Após a regularização do novo Aterro de Resíduos Inertes, o local atualmente utilizado para tal finalidade, passará pela remoção total dos resíduos lá depositados e a área será objeto de recuperado.

Figura 12 Atual área de destinação do Resíduo Inerte.

10.4- Resíduos hospitalares.

A resolução CONAMA nº 283/2001 define Resíduos de Serviços de Saúde (RSS) como aqueles provenientes de qualquer unidade que execute atividades de natureza médico/odontológico, assistencial humana ou animal, os provenientes, de centros de pesquisa, desenvolvimento ou experimentação na área de farmacologia e

saúde, medicamentos e imunoterápicos ou deteriorados. Ainda, aqueles provenientes de necrotérios, funerárias e serviços de medicina legal e aqueles provenientes de barreiras sanitárias.

Os resíduos hospitalares colocam em risco a saúde humana quando indevidamente tratados, armazenados e transportados, carecendo de cuidados especiais visto que se manipulados e dispostos de maneira inadequada podem ocasionar acidentes com graves consequências para os seres humanos. A disposição final deste tipo de resíduo não pode ser realizada em Aterros Sanitários, justamente pela sua natureza infectante. Existem dois procedimentos aceitos para o destino dos resíduos da saúde:

- **Incineração**: trata-se da queima do lixo infectante realizadas sob elevadas temperaturas, transformando-os em cinzas. Este tipo de destinação, além de extremamente caro, possui a desvantagem de produzir subprodutos como dioxinas e metais pesados, que sem uma estrutura adequada de filtração, são lançados na atmosfera, acarretando problemas ambientais bastante graves;

- **Autoclave**: esteriliza o lixo infectante, mas, por ser operacionalmente de custo muito elevado, é pouco utilizado. Como alternativa, em geral o lixo infectante é depositado em valas assépticas, mas o espaço para todo o lixo produzido ainda é um problema em muitas cidades.

A coleta e destinação final dos resíduos de serviços de saúde no Município de NOVA LUZITÂNIA são terceirizadas, sendo realizada de 1 vez por semana, e atinge uma média de 60 Kg/mês.

Empresa: ONDA VERDE CONSTRUTORA LTDA.
CNPJ: 05.957.175/0001-05
Contrato: 002/2012

10.5- Resíduos industriais.

O município de Nova Luzitânia não possui qualquer atividade industrial em exercício, não existindo também legislação específica para a destinação de resíduos com esta classificação.

11- LOGÍSTICA REVERSA.

Ainda que definida por lei (12.305/10) a responsabilidade dos fabricantes e comerciantes em recolher os resíduos e/ou embalagens de determinados produtos não é possível encontrar no município de Nova Luzitânia qualquer ação prática que remeta à logística reversa. O município possui programa ou parceria devidamente estabelecida é

prática comum por parte desta Administração a destinação de pneumáticos onde a Prefeitura, através do Setor de Controle de Vetores, recolhe os pneus descartados, armazena-os temporariamente e os destina para serem reciclados novamente.

Estariam sujeitos ao sistema de logística reversa neste município os revendedores de pilhas e baterias (supermercados, loja de celulares, oficinas autoelétricas), óleos lubrificantes, graxas e congêneres (postos de combustível, oficinas automotivas, lavadores de veículos), pneus (lojas de peças automotivas, oficinas automotivas, borracharias, postos de combustível), lâmpadas (supermercados, mercearias, loja de equipamentos elétricos) e produtos eletrônicos (loja de celulares, loja de informática, loja de materiais eletroeletrônicos e eletrodomésticos).

Figura 13- Barracão para armazenar pneus construído no Ano de 2008.

Figura 14- Local destinados para o armazenamento dos pneus.

12- IMPLANTAÇÃO DE SOLUÇÕES CONSORCIADAS

Um tema bastante discutido atualmente trata sobre a formação de consórcios entre municípios de pequeno porte com o intuito de potencializar a gestão dos resíduos sólidos pois, a formação de tais entidades, possibilitaria uma maior efetividade dos investimentos realizados por parte do Governo Estadual, visto que a verba destinada beneficiaria um grupo maior de habitantes não restrito à apenas um município e sim uma a região. Existem exemplos de implantação e bom desenvolvimento que, no entanto, ficam vinculados às necessidades das Administrações Municipais envolvidas, apreciando o objeto da aliança a ser estabelecida.

Dadas as especificidades de cada município e suas necessidades próprias, para a criação deste tipo de instituição é necessária convergência de objetivos, seja para a gestão de resíduos de forma global, a destinação de determinados rejeitos ou a implantação de qualquer sistema de trabalho.

13- COLETA SELETIVA

No segundo semestre do ano de 2010 foi proposto pelo Setor de Gestão Ambiental do município a implantação de um projeto cujo objetivo era coletar os resíduos sólidos domésticos recicláveis, ou seja, implantar o sistema de coleta seletiva. Apesar de existirem diversos modelos de implantação e princípios viáveis utilizados em outros municípios, o sistema em Nova Luzitânia a coleta seletiva é realizada todas as quartas feiras,com o veiculo da Prefeitura com funcionários,diarista,o material é depositado em ambiente próprio e armazenadono (barracão) separados ,condicionados em recipientes adequados prensados e vendidos.

O projeto foi viabilizado através de uma parceria estabelecida entre a Prefeitura de Nova Luzitânia onde a Administração Municipal se responsabilizava pelo fornecimento do equipamento necessário para a coleta e separação dos materiais (motorista, trator, carreta e o barracão) e o Fundo Social é responsável pelo o treinamento, coleta, separação e destinação final do material recolhido, obtido com a venda do material para manter as capacitaçãoes deste Projeto.

Durante o período deste projeto (agosto a dezembro de 2011) a coleta se realizou pelo método "porta-a-porta" onde a, através da distribuição de sacos plásticos, recolhia o material previamente separado pelos munícipes. Esta separação inicial por

parte dos cidadãos garantia um melhor aproveitamento dos recicláveis, onde eram excluídos materiais orgânicos e demais rejeitos. Além do serviço de coleta propriamente dito esta foi mais uma contribuiçãor, que realizou um trabalho de educação ambiental com os moradores, ensinando-os a separar o seu lixo.

O material humano necessário para execução dos serviços foi aproveitado do próprio município. Visto que a separação foi indicada pelo Fundo Social (escolhidas através de suas bases de dados). Diariamente um funcionário do município de Nova Luzitânia para treinar e coordenar os trabalhos de coleta e separação do material. Semanalmente, conforme a demanda é recolhida o material já separado é vendido a renda revertida ao Fundo Social de Solidariedade para dar continuidade aos Projetos Sociais.

De maneira geral o projeto se mostrou satisfatório. Na época pôde-se contabilizar uma média de 4,8t (toneladas) de material coletado mensalmente, que se dividia basicamente em alumínio, aço, plásticos e vidro. Seja pelo percentual em número ou até mesmo em valores financeiros que tais itens representaram, mereceram destaque as latas de bebidas e garrafas PET.

Figura 15- Barracão construído para armazenar material reciclado ano 2009.

Figura 16- Material reciclável, armazenado para ser prensado.

Figura 17 Materiais reciclados separado no local da Coleta Seletiva.

De acordo com a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SMA-2010), a composição dos resíduos triados após a coleta resume-se de forma generalizada em:

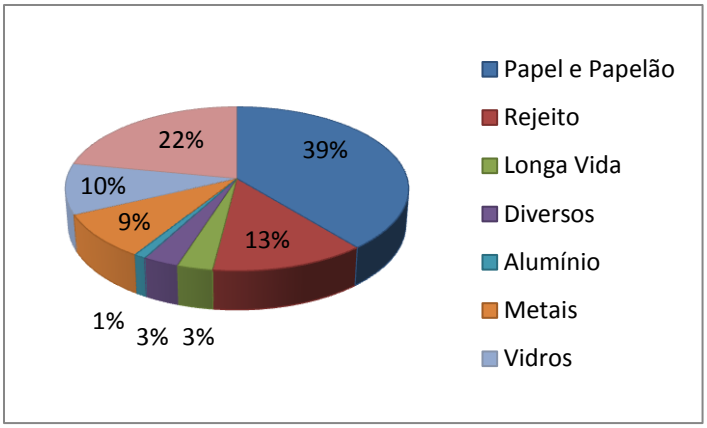

Gráfico - Composição gravimétrica de resíduos

Vale mencionar também o impacto social, evidenciado pelo potencial de geração de empregos/renda por parte do projeto. Em um município de pequeno porte tal qual o de Nova Luzitânia (População 3.441habitantes no ano de 2010) a geração de renda édependente da expansão do setor privado, que por sua vez é limitado pela pouca demanda de uma região formada por pequenos municípios. Tendo em vista que a coleta seletiva possibilitaria a inserção de um novo ramo de comércio (reciclagem) a nível local, estimular tais ações deixa de ser apenas uma questão de cunho ambiental, dadas as influências econômica e social.

No entanto, apesar da coleta seletiva Nova Luzitânia ter apresentado resultados promissores, foi possível notar a fragilidade econômica deste tipo de empreendimento, cuja rentabilidade é vinculada à coleta de "matéria prima" de fontes que, apesar de perenes, não se permitem controlar e ao mercado de recicláveis com preços muitas vezes ditados por atravessadores.

Esta situação também nos serviu como lição: dada a grande rotatividade dos funcionários, que encaram este tipo de trabalho de forma pouco comprometida, é difícil manter um grupo de pessoas treinadas que possam dar ritmo ao serviço, principalmente ao de separação, considerando a grande variedade de materiais. Um exemplo desta variedade é o plástico, que pode ser subdividido em PET, PVC, PP, PEAD, etc.

Desde então foram buscadas alternativas para a retomada dos trabalhos, desta vez minimizando a dependência deste tipo de parceria com o terceiro setor, procurando diminuir a influência de problemas externos visto que, da maneira como foi implantado, toda a parte prática da coleta seletiva.

Frente a esta situação algumas opções foram colocadas em pauta sendo elas a contratação direta de pessoal (concurso público), a execução do serviço por empresa terceirizada e o incentivo ao associativismo. As duas primeiras opções permitiriam o controle direto das atividades por parte da Administração Municipal, mas

seriam mais onerosas, considerando o regime de contratação (CLT). O associativismo teria um custo inferior, mas demandaria um maior comprometimento dos cooperados para com o "Ato Cooperado" e o desenvolvimento/expansão da própria entidade.

Através da Prefeitura ou se a exemplo do projeto-piloto será destinado, visando reduzir o ônus do contrato. Caso a opção escolhida seja a primeira, faz-se necessária a elaboração de projeto de lei que permita e regulamente o ato.

14- ENQUADRAMENTO GERAL.

No âmbito do Plano de Gestão de Resíduos Sólidos de Nova Luzitânia, entende-se que a gestão de resíduos deve subsidiar o desenvolvimento de procedimentos e sistemas que, com elevado grau de eficiência e numa relação custo-benefício otimizada, cumpram a missão estratégica da política de resíduos. Nesse sentido, e a exemplo da Política Estadual de Resíduos Sólidos (Lei Estadual n^0 12.300/06), consideram-se elementos fundamentais para a formulação do PGRS um conjunto de princípios ambientais, socioeconômicos, institucionais de informação e participação. Estes quatro grupos são considerados como tendo a mesma importância no contexto de gestão, e devem nortear todas as ações a serem tomadas no processo de gestão de resíduos sólidos do município. Este tipo abordagem é esquematizado na figura abaixo, elaborada pela Secretaria Estadual de Meio Ambiente de São Paulo:

Figura 18 - Princípios da Gestão de Resíduos

15-EDUCAÇÃO AMBIENTAL.

Apesar de comumente ser relacionada a um conjunto de atividades ambientalistas reclusas ao ambiente escolar, a educação ambiental deve ser vista como um trabalho amplo que, embora essencialmente informativo, tem por objetivo a conscientização e sensibilização de toda a comunidade para com as questões ambientais.

Considerando o PGRS, planejamento baseado, dentre outros, nos princípios de redução e reutilização de materiais e, portanto, dependente da participação pública, a educação ambiental é importante ferramenta, que possibilitará um maior envolvimento dos interessados: os munícipes de Nova Luzitânia. Tal estímulo à integração da população será realizado por meio de programas permanentes, direcionados a dois ambientes que apesar de complementares deverão ser tratados com distinção, considerando o enfoque dado ao conteúdo: os alunos do ensino municipal e os demais cidadãos.

A elaboração do programa voltado à escola será de responsabilidade da Secretaria de Educação que o adaptará aos diferentes níveis do ensino municipal. Sua implantação será realizada utilizando o conceito de "educação transversal", não havendo a introdução de uma nova disciplina e sim a reformulação da metodologia comumente utilizada, fato que não acarretará qualquer transtorno à comunidade escolar, visto que o tema remete diretamente às disciplinas de ciências e biologia, podendo ainda ser relacionado às demais áreas do conhecimento (interdisciplinaridade).

O programa voltado à conscientização da comunidade em geral será elaborado pelo Setor de Gestão Ambiental que, através dos meios de comunicação disponíveis, fará a divulgação de material informativo.

16- ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS E OBJETIVAS.

16.1 - Considerações Gerais.

A estratégia do Município de Nova Luzitânia em matéria de resíduos deve articular um conjunto de opções de gestão-prevenção, reutilização, reciclagem, valorização, deposição em aterro, ambicionando uma eficaz utilização dos recursos naturais e a minimização dos impactos ambientais,

Designadamente emissões atmosféricas, produção de efluentes e contaminação do solo. A produção de resíduos reflete uma perda de materiais e energia, impondo custos econômicos e ambientais á sociedade, pelo que se deve aplicar, sempre que possível,

uma política de prevenção da produção de resíduos, de forma a reduzir a quantidade e o custo associado á sua eliminação, bem como o respectivo impacto ambiental.

Reconhecida e aceita esta base estratégica, voltada á minimização, na fonte, da produção de resíduos, a hierarquia de gestão de resíduos equaciona uma série de opções de reprocessamento e tratamento com, sucessivamente, menor interesse reutilização, reciclagem, com postagem, valorização energética e disposição em aterro, respectivamente, conforme esquematizado na figura abaixo. Esta hierarquização das operações de gestão de resíduos dita que a eliminação de resíduos, em especial o confinamento em aterro, deve constituir a última opção para a respectiva gestão. Na verdade, considera-se que este tipo de sistemas se justifica, unicamente, em caso de inviabilidade técnica ou financeira das etapas anteriores (reciclagem e outros processos de valorização) ou por razões logísticas relevantes.

Figura 19 - Hierarquização da gestão de resíduos

Ainda assim, de acordo com diversa bibliografia especializada, a hierarquia de gestão de resíduos não deve ser considerada como imutável, mas sim, como um principio norteador que não pode deixar de levar em consideração especificidades locais, o conhecimento tecnológico recente e as orientações ambientais globais..

A hierarquia de resíduos visa reduzir a quantidade de recursos e constitui o inquestionavelmente, um elemento chave da estratégia de resíduos para o município. Este objetivo deve receber contribuições de uma perspectiva de análise de ciclo de vida e de uma racionalidade econômica.

A gestão integrada de resíduos envolve a seleção e aplicação de tecnologia e praticas apropriada, enquanto se procura minimizar os custos de operação e os danos

ambientais. Esta abordagem é dita integrada, não apenas por causa das opções de tratamento e valorização, mas, também porque os diferentes aspectos funcionais (recolha, transporte, tratamento e deposição) operam em conjunto, mesmo que territorialmente separados e com diferentes qualificações técnicas.

16.2- Orientações estratégicas.

As orientações estratégicas do Plano de Gestão de Resíduos Sólidos de Nova Luzitânia levam em conta a missão que lhe foi atribuída, o diagnóstico da situação atual e a análise prospectiva realizada. As linhas de orientação estratégica estão direcionadas para uma gestão sustentável dos resíduos e os seus pontos focais são descritos a seguir:

- O eco eficiência promove o projeto integral da tecnologia para a redução do uso de materiais e energia durante a produção, impulsionando a prevenção, a reutilização e a reciclagem. Constitui o meio mais adequado para que as empresas possam melhorar o seu desempenho ambiental e produtivo, satisfazendo as necessidades humanas e aumentando a qualidade de vida;
- É necessário planejar e gerir infraestruturas com o mais elevado nível de proteção dos ecossistemas e da saúde publica, combinando a hierarquia de gestão de resíduos com a análise de ciclo de vida das intervenções;
- A participação publica possui uma particular relevância para que se consigam atingir as metas, legais e ambientais, na gestão sustentável de resíduos. O cidadão tem um papel crucial na prevenção e minimização dos resíduos atuando ainda como agente primordial na reciclagem e compostagem orgânica, derivando o sucesso destas da correta separação seletiva;
- A obtenção e disponibilização de informação confiável e em curto espaço de tempo constituem uma das mais importantes ferramentas de gestão assumindo singular importância no contexto da conscientização ambiental de todos os atores;
- A definição das soluções e a tomada de decisão mais adequada para os problemas associados á produção de resíduos dependem de conhecimento, tão rigoroso quanto possível, da qualidade e quantidade de resíduos produzidos e processados;
- É estratégico promover a inovação, investigação e desenvolvimento, bem como a qualificação de recursos humanos, de forma a alcançar uma crescente evolução nas formas mais adequada de gestão de resíduos;
- A sustentabilidade econômica dos sistemas de gestão de resíduos é condição necessária para a sua operação. É importante eliminar o conceito que a gestão de resíduos pode ser um serviço gratuito, começando-se a incluir os princípios de poluidor-pagador;

- A otimização eficácia do quadro legal e institucional é um fator decisivo para a gestão integrada de resíduos, permitindo novos modelos de gestão associados a sistemas de regulação mais fortes.

16.3- Objetivos e Metas.

O Plano de Gestão de Resíduos e Sólidos visa estabelecer uma gestão integrada dos resíduos produzidos no município e, nesse sentido, os objetivos a serem alcançados associam-se ás orientações estratégicas anteriormente definidas. Estes objetivos devem se encarados como referência na gestão dos resíduos produzidos em Nova Luzitânia que, apesar de não se constituírem de um único objetivo, representam fatores-chave para a concretização do PGR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LUZITÂNIA

Estado de São Paulo
CNPJ 53.099.149/0001-36
Rua Pedro Pereira Dias, 1773 – Centro - CEP 15340-000
Fone: (17) 3483-9200 – Fax: (17) 3483-9201
WWW.novaluzitania.sp.gov.br – e-mail: prefmnl@terra.com.br

Objetivos	META 2013												META 2014												META 2015											
Coleta Seletiva Municipal	**J**	**F**	**M**	**A**	**M**	**J**	**J**	**A**	**S**	**O**	**N**	**D**	**J**	**F**	**M**	**A**	**M**	**J**	**J**	**A**	**S**	**O**	**N**	**D**	**J**	**F**	**M**	**A**	**M**	**J**	**J**	**A**	**S**	**O**	**N**	**D**
Adequação do Centro de Triagem	X	X	X																																	
Aquisição de equipamentos			X	X	X																															
Contratação de mão de obra					X	X																														
Início do serviço de coleta seletiva					X	X	X																													
Revisão e adequação											X	X					X	X					X	X					X	X					X	X
Aterro Sanitário	**J**	**F**	**M**	**A**	**M**	**J**	**J**	**A**	**S**	**O**	**N**	**D**	**J**	**F**	**M**	**A**	**M**	**J**	**J**	**A**	**S**	**O**	**N**	**D**	**J**	**F**	**M**	**A**	**M**	**J**	**J**	**A**	**S**	**O**	**N**	**D**
Renovação da Licença																																		x		
Discussão sobre ampliação do aterro ou terceirização do serviço																															x					
Fechamento do aterro sanitário atual																																				
Reflorestamento da área																																				
Criação de Aterro de Inertes	**J**	**F**	**M**	**A**	**M**	**J**	**J**	**A**	**S**	**O**	**N**	**D**	**J**	**F**	**M**	**A**	**M**	**J**	**J**	**A**	**S**	**O**	**N**	**D**	**J**	**F**	**M**	**A**	**M**	**J**	**J**	**A**	**S**	**O**	**N**	**D**
Desapropriação da área já decretada como de utilidade pública															x	x	x																			
Cercamento e preparação do terreno																		x	x	x																
Licenciamento do Aterro																					x	x														
Início das atividades no novo depósito																																				
Limpeza do Depósito atual																						x	x	x	x	x	x									
Recuperação da área do Depósito Atual																															x	x	x			
Programa Educação Ambiental	**J**	**F**	**M**	**A**	**M**	**J**	**J**	**A**	**S**	**O**	**N**	**D**	**J**	**F**	**M**	**A**	**M**	**J**	**J**	**A**	**S**	**O**	**N**	**D**	**J**	**F**	**M**	**A**	**M**	**J**	**J**	**A**	**S**	**O**	**N**	**D**
Criação do Programa	X	X	X	X																																
Início da Implantação Programa				X	X	X																														
Revisão e adequação												X	X					X	X					X	X					X	X					X

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LUZITÂNIA

Estado de São Paulo
CNPJ 53.099.149/0001-36
Rua Pedro Pereira Dias, 1773 – Centro - CEP 15340-000
Fone: (17) 3483-9200 – Fax: (17) 3483-9201
WWW.novaluzitania.sp.gov.br – e-mail: prefmnl@terra.com.br

17 - CRONOGRAMAS.

Objetivos	META 2016												META 2017											
Coleta Seletiva Municipal	**J**	**F**	**M**	**A**	**M**	**J**	**J**	**A**	**S**	**O**	**N**	**D**	**J**	**F**	**M**	**A**	**M**	**J**	**J**	**A**	**S**	**O**	**N**	**D**
Adequação do Centro de Triagem																								
Aquisição de equipamentos																								
Contratação de mão de obra																								
Início do serviço de coleta seletiva																								
Revisão e adequação					x	x					x	x					x	x					x	x
Aterro Sanitário	**J**	**F**	**M**	**A**	**M**	**J**	**J**	**A**	**S**	**O**	**N**	**D**	**J**	**F**	**M**	**A**	**M**	**J**	**J**	**A**	**S**	**O**	**N**	**D**
Renovação da Licença																								
Discussão sobre ampliação do aterro ou terceirização do serviço																								
Fechamento do aterro sanitário atual																						x		
Reflorestamento da área																							x	x
Criação de Aterro de Inertes	**J**	**F**	**M**	**A**	**M**	**J**	**J**	**A**	**S**	**O**	**N**	**D**	**J**	**F**	**M**	**A**	**M**	**J**	**J**	**A**	**S**	**O**	**N**	**D**
Desapropriação da área já decretada como de utilidade pública																								
Cercamento e preparação do terreno																								
Licenciamento do Aterro																								
Início das atividades no novo depósito																								
Limpeza do Depósito atual																								
Recuperação da área do Depósito Atual																								
Programa Educação Ambiental	**J**	**F**	**M**	**A**	**M**	**J**	**J**	**A**	**S**	**O**	**N**	**D**	**J**	**F**	**M**	**A**	**M**	**J**	**J**	**A**	**S**	**O**	**N**	**D**
Criação do Programa																								
Início da Implantação Programa																								
Revisão e adequação	x					x	x					x	x					x	x					x

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LUZITÂNIA

Estado de São Paulo
CNPJ 53.099.149/0001-36
Rua Pedro Pereira Dias, 1773 – Centro - CEP 15340-000
Fone: (17) 3483-9200 – Fax: (17) 3483-9201
WWW.novaluzitania.sp.gov.br – e-mail: prefmnl@terra.com.br

18- ANÁLISE

Com o objetivo de verificar os efeitos do Plano de Gestão de Resíduos de Nova Luzitânia, deve-se relacionar os impactos esperados com a implementação dos diferentes programas num conjunto de fatores de sustentabilidade. Procura-se, dessa forma, obter uma avaliação do componente estratégico das intervenções PGRS. Nesse contexto, assumem-se os seguintes fatores de sustentabilidade (associados ás prioridades definidas pela Lei Estadual de Resíduos Sólidos);

Desenvolvimento humano: associado à idéia de que '' o investimento prioritário é nas pessoas '', deve-se avaliar a contribuição do PGRS na promoção da qualidade de vida da população, associada à conscientização sobre a responsabilidade da sociedade no descarte de resíduos.

Dinamização econômica: associada a uma economia regional baseada em vantagens competitivas, pretende avaliar a influência do PGRS no reforço da economia local através da geração de renda proveniente das ações de coleta seletiva e à possível e fixação de atividades comerciais relacionadas.

Qualidade Ambiental: procura analisar a contribuição do PGRS para a melhoria da qualidade ambiental do município, mensurável através da redução do volume de material destinado ao aterro sanitário.

Conhecimento e inovação: pretende avaliar o impacto do PGRS na formação e qualificação técnica de recursos humanos.

Governabilidade: associada á idéia de que as práticas de governo devem aproximar-se dos cidadãos, procura avaliar a contribuição do PGRS para a promoção do relacionamento da administração com os cidadãos e os agentes econômicos, com base na transparência, na participação publica e na eficiência.

GERMIRO FERREIRA LIMA
Prefeito Municipal de Nova Luzitânia

19- BIBLIOGRAFIA

ABNT Associação Brasileira de Normas Técnicas. NBR - 7.500, de 28 de fevereiro de 2003. Identificação para Transporte Terrestre, Manuseio, Movimentação e Armazenamento de Produtos. Disponível em: http://www.oficinasantaeliza.com.br/downloads/NorNBR-7500SB54.pdf. Acesso em: 20 ago. 2012

ABNT Associação Brasileira de Normas Técnicas. NBR - 7.501, de 30 de junho de 1989. Transporte Terreste de Produtos Perigosos Terminologia. Disponível em: http://www.oficinasantaeliza.com.br/downloads/nbr07501.pdf. Acesso em: 20 ago. 2012

ABNT Associação Brasileira de Normas Técnicas. NBR - 7.503, de 02 de maio de 2000. Ficha de emergência para transporte de cargas perigosas Disponível em: http://produtosperigosos.tripod.com/legisla.htm. Acesso em: 20 ago. 2012

ABNT Associação Brasileira de Normas Técnicas. NBR - 7.504, de 1º de novembro de 1999. Envelope para transporte de cargas perigosas. Características e dimensões Disponível em: http://produtosperigosos.tripod.com/legisla.htm. Acesso em: 20 ago. 2012

ABNT Associação Brasileira de Normas Técnicas. NBR 8.285, de 02 de maio de 2000. Preenchimento da ficha de emergência. Disponível em: http://produtosperigosos.tripod.com/legisla.htm. Acesso em: 20 ago. 2012

ABNT Associação Brasileira de Normas Técnicas. NBR 8.286, de 02 de maio de 2000. Emprego da simbologia para o transporte rodoviário de produtos perigosos. Disponível em: http://produtosperigosos.tripod.com/legisla.htm. Acesso em: 20 ago. 2012

ABNT Associação Brasileira de Normas Técnicas. NBR 10.004, de 31 de maio de 2004. Resíduos sólidos Classificação Disponível em: http://www.aslaa.com.br/legislacoes/NBR%20n%2010004-2004.pdf. Acesso em: 20 ago. 2012

ABNT Associação Brasileira de Normas Técnicas. NBR 10.005, de 30 de novembro de 2004. Lixiviação de resíduos Procedimento. Disponível em: http://pt.scribd.com/doc/52931267/ABNT-NBR-10005-Lixiviacao-de-Residuos. Acesso em: 20 ago. 2012

ABNT Associação Brasileira de Normas Técnicas. NBR 10.006, de 31 de maio de 2004. Solubilização de resíduos Procedimento. Disponível em: http://pt.scribd.com/doc/6610736/ABNT-NBR-10006-Solubilizacao-de-Residuos. Acesso em: 20 ago. 2012

ABNT Associação Brasileira de Normas Técnicas. NBR 10.007, de 31 de maio de 2012. Amostragem de resíduos Procedimento Disponível em: http://pt.scribd.com/doc/45909538/NBR-10007-Amostragem-de-Residuos. Acesso em: 20 ago. 2012

ABNT Associação Brasileira de Normas Técnicas. NBR 11.174, de julho de 1990. Armazenamento de resíduos classes II (não inertes) e III (inertes) Disponível em: http://pt.scribd.com/doc/53844871/NBR-11174-NB-1264-to-de-Residuos-Classes-II-Nao-Inertes-e-III-Inertes. Acesso em: 20 ago. 2012

ABNT Associação Brasileira de Normas Técnicas. NBR 12.235, de abril de 1992. Armazenamento de resíduos sólidos perigosos. Disponível em: http://pt.scribd.com/doc/39620003/NBR-12235-to-de-Resiudos-Solidos. Acesso em: 20 ago. 2012

ABNT Associação Brasileira de Normas Técnicas. NBR 12.807, de 1º de abril de 1993. Resíduos de serviço de saúde Terminologia. Disponível em: http://pt.scribd.com/doc/95062243/NBR-12807-ABNT. Acesso em: 20 ago. 2012

ABNT Associação Brasileira de Normas Técnicas. NBR - 12.809, de 29 de abril de 1993. Manuseio de resíduos de serviços de saúde Procedimentos. Disponível em: http://pt.scribd.com/doc/60169416/NBR-12809-1993-Manuseio-de-Residuos-de-Servico-e-Saude. Acesso em: 20 ago. 2012

ABNT Associação Brasileira de Normas Técnicas. NBR 13.221, de 31 de março de 2003. Transporte de resíduos Procedimento. Disponível em: http://www.ambientall.com.br/ambientall_trata/downloads/NBR_13221_-_Transporte_de_residuos.pdf. Acesso em: 20 ago. 2012

ABNT Associação Brasileira de Normas Técnicas. NBR 13.463, de 30 de outubro de 1995. Coleta de resíduos sólidos Classificação. Disponível emhttp://pt.scribd.com/doc/49960193/ABNT-NBR-13463-Coleta-De-Residuos-Solidos. Acesso em: 20 ago. 2012

ANVISA. Resolução RDC nº 33, de 25 de fevereiro de 2003. Dispõe sobre o Regulamento Técnico para o gerenciamento de resíduos de serviços de saúde. Disponível em: http://www.anvisa.gov.br/legis/resol/2003/rdc/33_03rdc.htm. Acesso em: 20 ago. 2012.

NOVA LUZITÂNIA, LEI N.º 1101/2007, de 17/10/2007: Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Meio Ambiente CMMA de Nova Luzitânia e dá outras providências.

NOVA LUZITÂNIA, LEI N.º 1314/2009, de 02/SET/2009: Dispõe sobre a Educação Ambiental, instirui a Política Municipal de Educação Ambiental, e dá outras providências.

NOVA LUZITÂNIA,LEI N.º 1315/2009, de 02/SET/2009: Dispõe sobre a obrigatoriedade do uso de madeira legalizada no Município de Nova Luzitânia.

NOVA LUZITÂNIA,LEI N.º 1316/2009, de 02/SET/2009: Dispõe sobre as atividades pertinentes ao controle da poluição atmosférica, por meio da avaliação da emissão de fumaça preta de veículos e máquinas movidas a diesel, conforme regulamentação específica e adota outras providências.

NOVA LUZITÂNIA,LEI N.º 1317/2009, de 02/SET/2009: Estabelece normas e diretrizes sobre arborização urbana nos projetos de parcelamento do solo, na forma de loteamento ou arruamento.

NOVA LUZITÂNIA LEI N.º 1318/2009, de 02/SET/2009: Estabelece e disciplina o código de arborização urbana, praças e jardins, uso e ocupação dos logradouros públicos e instirui a árvore símbolo do Município de Nova Luzitânia (SP) e dá outras providências.

NOVA LUZITÂNIA,LEI N.º 1319/2009, de 10/SET/2009: Dispõe sobre a proibição do empenho de fogo no município e dá outras providências.

NOVA LUZITÂNIA, LEI N.º 1320/2009, de 10/SET/2009: Dispõe sobre a criação do Sistema Municipal de Preservação das Nascentes e Mananciais, seu cadastramento e monitoramento no Município de Nova Luzitânia e dá outras providências.

BRASIL, Constituição Federal (1988). Constituição (da) República Federativa do Brasil. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituiçao.htm. Acesso em: 20 ago. 2012.

BRASIL, Lei 6.938, de 31 de agosto de 1981. Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências.

Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L6938.htm. Acesso em: 20 ago. 2012

BRASIL, Lei 9.605, de 12 de fevereiro de 1998. Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9605.htm. Acesso em: 20 ago. 2012

BRASIL, Lei 12.305, de 02 de agosto de 2010. Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12305.htm. Acesso em: 20 ago. 2012.

BRASIL. Ministério do Meio-Ambiente. Planos de Gestão de Resíduos Sólidos: Manual de Orientação. Brasília, 2012. Disponível em: http://www.mma.gov.br/estruturas/182/_arquivos/manual_de_residuos_solidos3003_182.pdf. Acesso em: 20 ago. 2012.

CONAMA. Resolução nº 001, de 23 de janeiro de 1986. Dispõe sobre critérios básicos e diretrizes gerais para o Relatório de Impacto Ambiental - RIMA. Disponível em: http://www.mma.gov.br/port/conama/legiabre.cfm?codlegi=23. Acesso em: 20 ago. 2012.

CONAMA. Resolução nº 005, de 05 de agosto de 1993. Dispõe sobre o gerenciamento de resíduos sólidos gerados nos portos, aeroportos, terminais ferroviários e rodoviários. Disponível em: http://www.mma.gov.br/port/conama/legiabre.cfm?codlegi=130. Acesso em: 20 ago. 2012.

CONAMA. Resolução nº 006, de 15 de junho de 1988. Dispõe sobre o licenciamento de obras de resíduos industriais perigosos. Disponível em: http://www.mma.gov.br/port/conama/legiabre.cfm?codlegi=70. Acesso em: 20 ago. 2012

CONAMA. Resolução nº 275, de 25 de abril de 2001. Estabelece código de cores para diferentes tipos de resíduos na coleta seletiva. Disponível em: http://www.mma.gov.br/port/conama/legiabre.cfm?codlegi=273. Acesso em: 20 ago. 2012.

CONAMA. Resolução nº 283, de 12 de julho de 2001. Dispõe sobre o tratamento e a destinação final dos resíduos dos serviços de saúde. Disponível em:

http://www.mma.gov.br/port/conama/legiabre.cfm?codlegi=281. Acesso em: 20 ago. 2012.

CONAMA. Resolução nº 307, de 05 de julho de 2002. Estabelece diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil. Disponível em: http://www.mma.gov.br/port/conama/legiabre.cfm?codlegi=307. Acesso em: 20 ago. 2012.

CONAMA. Resolução nº 313, de 29 de outubro de 2002. Dispõe sobre o Inventário Nacional de Resíduos Sólidos Industriais. Disponível em: http://www.mma.gov.br/port/conama/legiabre.cfm?codlegi=335. Acesso em: 20 ago. 2012.

CONAMA. Resolução nº 314, de 29 de outubro de 2002. Dispõe sobre o registro de produtos destinados à remediação e dá outras providências. Disponível em: http://www.mma.gov.br/port/conama/legiabre.cfm?codlegi=336. Acesso em: 20 ago. 2012.

CONAMA. Resolução nº 316, de 29 de outubro de 2002. Dispõe sobre procedimentos e critérios para o funcionamento de sistemas de tratamento térmico de resíduos. Disponível em: http://www.mma.gov.br/port/conama/legiabre.cfm?codlegi=338. Acesso em: 20 ago. 2012.

CONAMA. Resolução nº 334, de 03 de abril de 2003. Dispõe sobre os procedimentos de licenciamento ambiental de estabelecimentos destinados ao recebimento de embalagens vazias de agrotóxicos. Disponível em:http://www.mma.gov.br/port/conama/legiabre.cfm?codlegi=356. Acesso em: 20 ago. 2012.

CONAMA. Resolução nº 358, de 29 de abril de 2005. Dispõe sobre o tratamento e a disposição final dos resíduos dos serviços de saúde e dá outras providências. Disponível em: http://www.mma.gov.br/port/conama/legiabre.cfm?codlegi=462. Acesso em: 20 ago. 2012

CONAMA. Resolução nº 411, de 06 de maio de 2009. Dispõe sobre procedimentos para inspeção de indústrias consumidoras ou transformadoras de produtos e subprodutos florestais madeireiros de origem nativa, bem como os respectivos padrões de nomenclatura e coeficientes de rendimento volumétricos, inclusive carvão vegetal e resíduos de serraria.. Disponível em:

http://www.mma.gov.br/port/conama/legiabre.cfm?codlegi=604. Acesso em: 20 ago. 2012.

GRAZIANO, Xico. *Reduzir, Reutilizar, Reclicar e Recuperar*. In: MANSOR, Maria Teresa Castilho et al. *Cadernos de Educação Ambiental – Resíduos Sólidos. Vol. 6. Secretaria de Estado do Meio Ambiente.* São Paulo: SMA, 2010. P. 7.

MANSOR, Maria Teresa Castilho et al. *Cadernos de Educação Ambiental – Resíduos Sólidos. Vol. 6. Secretaria de Estado do Meio Ambiente*. São Paulo: SMA, 2010.

SÃO PAULO (Estado). Lei 997, de 31 de maio de 1976. Dispõe sobre o Controle da Poluição do Meio Ambiente. Disponível em: http://www.cetesb.sp.gov.br/Institucional/documentos/lei_997_1976.pdf. Acesso em: 20 ago. 2012

SÃO PAULO (Estado). Lei 12.300, de 16 de março de 2006. Institui a Política Estadual de Resíduos Sólidos e define princípios e diretrizes. Disponível em: http://www.ambiente.sp.gov.br/legislacao/estadual/leis/2006%20Lei%2012300.pdf. Acesso em: 20 ago. 2012.

SÃO PAULO (Estado). Lei 13.542, de 8 de maio de 2009. Altera a denominação da CETESB - Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental e dá nova redação aos artigos 2º e 10 da Lei nº 118, de 29 de junho de 1973. Disponível em: http://www.ambiente.sp.gov.br/legislacao/estadual/leis/2009_lei_13542.pdf. Acesso em: 20 ago. 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LUZITÂNIA
Estado de São Paulo
CNPJ 53.099.149/0001-36
Rua Pedro Pereira Dias, 1773 - Centro - CEP 15340-000
Fone: (17) 3483-9200 - Fax: (17) 3483-9201
www.novaluzitania.sp.gov.br - e-mail: prefmnl@terra.com.br

Governo Municipal NOVA LUZITÂNIA 2013-2016 No coração da gente!

LEI Nº. 1.588, DE 22/02/2013

"Aprova o Plano de Gestão de Resíduos Sólidos do Município de Nova Luzitânia e dá outras providências".

GERMIRO FERREIRA LIMA, Prefeito do Município de Nova Luzitânia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LUZITÂNIA, APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:-

Art. 1º – Fica aprovado na forma do Anexo Único desta Lei, o Plano de Gestão de Resíduos Sólidos – PGRS do município de Nova Luzitânia, Estado de São Paulo, elaborado conforme artigos 14, V, 18, caput e 19, I a XIX, da Lei Federal nº. 12.305, de 02 de agosto de 2010, que instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos.

Parágrafo Único – A Política Municipal de Resíduos Sólidos é orientada pelos princípios e objetivos basilares previstos nos artigos 6º. e 7º. da Lei Federal nº. 12.305/10.

Art. 2º. – A periodicidade de revisão do Plano de Gestão de Resíduos Sólidos – PGRS do município de Nova Luzitânia observará prioritariamente o período de vigência do Plano Plurianual – PPA municipal.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Luzitânia, 22 de Fevereiro de 2013.

GERMIRO FERREIRA LIMA
Prefeito Municipal

IVETE DOMINGOS DOS SANTOS MARÇO
Diretora da Divisão de Administração e Finanças

Registrada neste Setor de Administração e publicada por Edital em lugar de costume. Data supra.

TEREZA DE SOUZA GAMA
Chefe do Setor de Administração
Portaria nº 5.527, de 02.ago.2010

Resolução nº 1.025/2009 - Anexo I - Modelo A

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

ART de Obra ou Serviço
92221220131103588

1. Responsável Técnico

DIEGO PINTO NETO
Título Profissional: **Engenheiro Agrônomo, ESPECIALIZADO EM GEORREFERENCIAMENTO DE IMOVEIS RURAIS**
RNP: **2607974569**
Registro: **5063166712-SP**
Empresa Contratada:
Registro: **0000000-SP**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Prefeitura Municipal de Nova Luzitânia**
CPF/CNPJ: **53.099.149/0001-36**
Endereço: **10ª Rua PEDRO PEREIRA DIAS**
N°: **1773**
Complemento: **CASA**
Bairro: **CENTRO**
Cidade: **Nova Luzitânia**
UF: **SP**
CEP: **15340-000**
Contrato: **099/2012**
Celebrado em: **17/08/2012**
Vinculada à Art n°:
Valor: R$ **7.800,00**
Tipo de Contratante: **Pessoa jurídica de direito público**
Ação Institucional:

3. Dados da Obra Serviço

Endereço: **10ª Rua PEDRO PEREIRA DIAS**
N°: **1773**
Complemento: **CASA**
Bairro: **CENTRO**
Cidade: **Nova Luzitânia**
UF: **SP**
CEP: **15340-000**
Data de Início: **20/09/2012**
Previsão de Término: **21/12/2012**
Coordenadas Geográficas: **Lat 20°51'21,17"S - Long 50° 15' 46,08"W**
Finalidade: **Ambiental**
Código:
Proprietário: **Prefeitura Municpal de Nova Luzitânia**
CPF/CNPJ: **53.099.149/0001-36**

4. Atividade Técnica

				Quantidade	Unidade
Elaboração 1	Projeto	Plano	Rejeitos e Resíduos Urbanos, Industriais, Hospitalares, Rurais, Radioativos e Nucleares	60,00	tonelada por mês

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Elaboração de Plano de Gestão de Resíduos Sólidos em conformidade com a Lei Federal 12.305/2010.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

Resolução nº 1.025/2009 - Anexo I - Modelo A

Página 2/2

7. Entidade de Classe

8 - BARRETOS - ASSOCIAÇÃO BARRETENSE DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____ de _____ de _____

Local data

Diego Pinto Neto

DIEGO PINTO NETO - CPF: 355.937.428-63

Prefeitura Municipal de Nova Luzitânia - CPF/CNPJ: 53.099.149/0001-36

9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo *Nosso Número*.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creasp.org.br ou www.confea.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creasp.org.br
tel: 0800-17-18-11

CREA-SP

Valor ART R$ 60,00 Registrada em: 20/08/2013 Valor Pago R$ 60,00 Nosso Numero: 92221220131103588 Versão do sistema